

Superar o encarceramento em massa: uma tarefa urgente

Programa de apoio
em justiça criminal | 2014-2019

Expediente

Expediente

Instituidores

Abdias do Nascimento | 1914-2011

Margarida Genevois

Dom Pedro Casaldáliga | 1928-2020

Rose Marie Muraro | 1930-2014

Superintendência

Ana Valéria Araújo | Superintendente

Allyne Andrade e Silva | Superintendente adjunta

Gerente Geral

Gislene Aniceto

Conselho de Administração

Mafoane Odara | Presidente

Gersem Luciano Baniwa

Janiele de Paula

Jurema Werneck

Kenarik Boujikian

Rafael Lins Bezze

Susy Yoshimura

Conselho Consultivo

Jorge Eduardo Durão

Marisa Peres

Paulo Carbonari

Veriano Terto

Viviane Menezes Hermida

Conselho Fiscal

Karla Battistella - Presidente

Erica Pereira de Souza

Gisela Sales Cordeiro

Marta Elizabete Vieira Santana (suplente)

Editorial

Edição: Equipe Fundo Brasil

Pesquisa e redação: Catarina Pedroso

Projeto Gráfico: Brazz Design

Índice

Apresentação	4
Contexto	6
Percursos	17
Temas abordados	21
Formas de atuação	32
Aprendizados	45
Dificuldades enfrentadas	70
Atualidade	76
Considerações finais	84

Apresentação

A luta anti-prisional na trajetória do Fundo Brasil de Direitos Humanos

Como as páginas a seguir explicitam, as prisões do Brasil são fotografias obscenas das violências estruturais que marcam a sociedade brasileira. Por essa razão, apoiar as lutas antiprisionais sempre foi parte fundamental da trajetória do Fundo Brasil de Direitos Humanos.

Contudo, há alguns anos esse apoio atingiu novos patamares. A presente publicação é a primeira sistematização das experiências do programa Justiça Criminal entre os anos de 2014 e 2019. Como veremos a seguir, fomentar a troca de experiências é um dos princípios centrais do programa. Não é por outra razão, portanto, que tornamos pública a presente sistematização: acreditamos no benefício intrínseco da partilha de experiências para a defesa de direitos no país, bem como para incentivar mais organizações e mais apoiadores a se apropriarem desta causa. Superar o encarceramento em massa e seus inúmeros reflexos é tarefa urgente.

A partir da generosa parceria com a Fundação Oak e seu programa International Human Rights, o Fundo Brasil desenvolve, desde 2014, um

amplo programa de apoio voltado a organizações de justiça criminal engajadas no combate ao abuso da prisão provisória no país e no combate à tortura. A prisão provisória é um dos principais motores do encarceramento em massa e da precarização das prisões, sendo representativa de uma cultura que priva de liberdade a qualquer custo. Apesar de ser o foco estratégico do programa, as organizações apoiadas também cobrem diversos outros temas em Justiça Criminal, dado que o encarceramento em massa é problema complexo e cheio de nuances. Exige, portanto, um trabalho amplo e sistemático.

Nesses anos, o Fundo Brasil contou com a parceria de diversas organizações da sociedade civil, atuantes em diversos contextos. Doou aproximadamente R\$ 8 milhões para organizações de Justiça Criminal até 2019. E, com isso, pode aprender que, para fazer frente à violência operada pelo sistema de Justiça Criminal, é necessária a ação coletiva de movimentos sociais fortalecidos, amplos, diversos.

Desde então, esses são os principais compromissos do Fundo Brasil com a luta antiprisional no país: descentralizar recursos, evitando a histórica concentração de apoio no Sudeste; garantir que os recursos cheguem às bases que protagonizam as mais variadas dimensões da questão

prisional, como familiares de presas/os, movimento negro, organizações de mulheres, indígenas, defensores dos direitos LGBTQIA+, entre outras tantas; diversidade estratégica, abrangendo desde as lutas populares até o litígio internacional; e, finalmente, que atuem em rede, fortalecendo-se mutuamente e em contato com as mais diversas lutas por direitos no país.

APESAR DE CENTRAL PARA O TEMA, A PANDEMIA NÃO SERÁ DISCUTIDA NESTA PUBLICAÇÃO, DADO QUE OS TRABALHOS AQUI SISTEMATIZADOS SÃO ANTERIORES A MARÇO DE 2020

A pandemia de coronavírus atingiu duramente a população brasileira colocou desafios completamente novos para a sociedade civil. Como seria de se esperar, as prisões se tornaram mecanismo de desrespeito do direito à saúde e integridade física de presas e presos, do direito à convivência familiar etc., demonstrando uma vez mais que limitar a sanha punitiva exigirá enormes e contínuos esforços.

Apesar de central para o tema, a pandemia não será discutida nesta

publicação, dado que os trabalhos aqui sistematizados são anteriores a março de 2020. Isso não significa, de forma alguma, que as organizações apoiadas ou o Fundo Brasil não atuaram nesse tema, pelo contrário. A sociedade civil brasileira tornou a pandemia uma prioridade e tem atuado incansavelmente, há muitos meses, para mitigar danos e apoiar quem mais precisa. O próprio Fundo Brasil doou mais de R\$ 3,2 milhões em apoios emergenciais ao longo de 2020. Para o leitor interessado nos esforços de combate à pandemia, recomendamos o especial da plataforma Brasil de Direitos, projeto colaborativo de comunicação do Fundo Brasil que conta com parceria de diversos grupos que são ou já foram apoiados pela fundação.

Ainda há um longo caminho adiante. Não há dúvidas. O Fundo Brasil está comprometido em continuar trilhando tal percurso junto às organizações e movimentos sociais, como apoio e parceiro.

Desejamos uma boa leitura.

Ana Valéria Araújo

Superintendente

Allyne Andrade e Silva

Superintendente adjunta

Contexto

No decorrer dos últimos anos, o tema da segurança pública foi cada vez mais explorado no debate político, seja nos períodos eleitorais, seja no transcurso dos mandatos legislativos e executivos. Retomar o contexto no qual os projetos sobre justiça criminal apoiados pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos se desenvolveram requer, portanto, uma costura entre acontecimentos importantes para esse campo específico e entre fatos sociais e políticos que marcaram a vida pública do país.

Os primeiros anos de apoio do Fundo Brasil sobre justiça criminal são marcados, como veremos adiante, pelo que as organizações consideraram avanços nas políticas relacionadas ao tema, por um lado, e por uma intensificação das disputas políticas no plano institucional. Tais disputas culminaram na queda da presidenta Dilma Rousseff e na ascensão de representantes conservadores à presidência da República – Michel Temer e Jair Bolsonaro. Essa passagem marca, também, a intensificação, no debate público, de discursos violentos, repressores e que defendem a retirada de direitos. Trata-se de um processo gradual, observado com muita preocupação pelas organizações apoiadas ao longo desses anos e que trouxe implicações diretas para o seu trabalho.

O sistema prisional brasileiro é conhecido nacional e internacionalmente pelas péssimas condições em que custodia as pessoas presas, condições estas que seguem se agravando, à revelia das tentativas de defensores de direitos humanos de minimizar as violações ou de propor outros horizontes para a problemática da segurança.

OS PRIMEIROS ANOS DE APOIO DO FUNDO BRASIL AO CAMPO DE JUSTIÇA CRIMINAL SÃO MARCADOS PELO QUE AS ORGANIZAÇÕES CONSIDERARAM AVANÇOS NAS POLÍTICAS RELACIONADAS AO TEMA, POR UM LADO, E POR UMA INTENSIFICAÇÃO DAS DISPUTAS POLÍTICAS NO PLANO INSTITUCIONAL

Em 2013, quando o Fundo Brasil convidou seis organizações a executar projetos sobre justiça criminal, o Brasil registrava 548 mil pessoas presas (segundo dados do Infopen, o sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, ligado ao Ministério da Justiça), custodiadas em locais que

dispunham de um total de 310 mil vagas, e alcançando a marca de uma população carcerária de 287/100 mil habitantes. Do total de pessoas presas, ao menos 195 mil estavam presas provisoriamente, representando 36% do total. Ademais, 35 mil eram mulheres, das quais pelo menos 10 mil eram presas provisórias.

Tal como apontado pelas organizações apoiadas, a Lei das Medidas Cautelares, sancionada em 2011, não produziu o efeito esperado de reduzir o elevadíssimo índice de presos provisórios no país. Além disso, as unidades destinadas a custodiar pessoas que ainda não haviam sido condenadas apresentavam condições piores do que as penitenciárias para presos sentenciados.

O ano de 2013 foi marcado por manifestações que tomaram conta do país, inicialmente reivindicando a revogação do aumento da tarifa de transporte público, mas em seguida apropriadas por outros grupos que levantavam as mais variadas bandeiras. Os tensionamentos que afloraram nas ruas no ano anterior ganharam espaço no debate político em 2014, ano em que o tema da segurança teve mais destaque na disputa eleitoral do que em épocas anteriores. O período que sucedeu as eleições de 2014 é relatado pelas organizações como

de crise política e de retrocesso no campo dos direitos humanos, assim como outros direitos da população.

Em junho e julho de 2014, ocorreu a Copa do Mundo, precedida por uma série de manifestações que se opunham à sua realização e às violações inerentes às obras preparatórias do evento esportivo. Tais manifestações foram duramente reprimidas pelas forças de segurança e o argumento da “garantia da ordem pública” foi amplamente utilizado para manter presas aquelas pessoas detidas em contexto de manifestações, sobretudo no Rio de Janeiro.

O ano de 2015 transcorreu em meio a uma forte instabilidade política, que culminou com a derrubada da presidenta Dilma Rousseff em agosto de 2016. Pouco antes disso, em fevereiro de 2016, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou o cumprimento da prisão após condenação em segunda instância – decisão essa que vai em sentido contrário à garantia da presunção da inocência e que foi revista pela mesma Corte em novembro de 2019.

Essa decisão foi impulsionada pela discussão em torno da condenação do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, mas teve implicações para milhares de outras pessoas que tiveram suas prisões decretadas. Tanto o impeachment de Dilma Rousseff

quanto a decisão que autorizava a prisão após condenação em segunda instância são parte do jogo de disputa pelo poder institucional, e que tinha como horizonte as eleições de 2018 e a desestabilização das forças de esquerda.

Ao mesmo tempo em que o país vivia forte instabilidade no plano político-institucional, alguns acontecimentos específicos do campo da justiça criminal foram vistos pela maioria das organizações que atuam no tema como avanços. É o caso do lançamento, em fevereiro de 2015, do projeto “Audiência de Custódia”, uma parceria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o Ministério da Justiça (MJ) e o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), que visava implementar tais audiências no estado, a fim de que toda pessoa presa em flagrante passasse por um juiz dentro de 24 horas e para que fosse verificada a legalidade de sua detenção, assim como a necessidade ou não de sua manutenção. Os defensores desse instrumento apostavam que tais audiências permitiriam a observação – e, esperava-se, a consequente responsabilização de perpetradores – da prática de tortura no momento e nas primeiras horas da detenção. Acreditava-se que, com as audiências, a quantidade de prisões preventivas pudesse ser significativamente reduzida.

Outro marco importante foi a visita do relator especial do Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes, Juan Méndez, ao Brasil, em agosto de 2015, ocasião na qual ele se reuniu com diversas organizações que atuam no campo da justiça criminal. O relatório produto desta visita refletiu parte das reivindicações das organizações e apontou a necessidade de reduzir a superpopulação carcerária do país.

Além disso, em março de 2016, Dilma Rousseff sancionou o Marco Legal da Primeira Infância, uma lei que alterou o Código de Processo Penal e ampliou as hipóteses de prisão domiciliar cautelar para mulheres gestantes, mães de crianças com até doze anos ou responsáveis por pessoas com deficiência. O Marco foi visto pela sociedade civil com muito entusiasmo, pois permitiria a soltura de milhares de mulheres presas provisoriamente, que poderiam responder ao processo sem perder o convívio com seus filhos ou dependentes.

No mesmo mês, o CNJ lançou a versão em português das Regras de Bangkok, documento da Organização das Nações Unidas (ONU) que define regras para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas para mulheres infratoras.

Ainda, em abril de 2016, o Ministério da Justiça publicou a portaria nº 495, que institui a Política Nacional de Alternativas Penais, que buscava enfrentar o encarceramento em massa, mencionando explicitamente o termo *desencarceramento*, e ampliar a aplicação de alternativas penais.

Finalmente, em outubro de 2016 houve o primeiro Encontro da Articulação Nacional pelo Desencarceramento, que reuniu dezenas de militantes ligados à temática da justiça criminal que discutiram a Agenda Nacional pelo Desencarceramento, documento lançado em 2013, atualizado em 2016, e que foi um importante impulsionador do debate sobre a questão carcerária nos anos posteriores, como veremos no decorrer dessa sistematização. Essa articulação possui, ainda, a especificidade de reunir familiares de pessoas presas e egressas do sistema prisional junto a defensoras/es de direitos humanos vinculadas/os a organizações da sociedade civil, o que também se mostrou um processo crescente no campo da justiça criminal.

O ano de 2017 foi marcado por massacres em unidades prisionais que explodiram já no primeiro dia de janeiro: 56 presos foram assassinados no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus, no Amazonas. Nos dias seguintes, mais pessoas seriam mortas em outras unidades do estado. Também

nos primeiros dias de janeiro, 33 pessoas foram mortas na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC) e outras 26, em Alcaçuz, no Rio Grande do Norte. Destaca-se que ainda há pessoas, nesses três estados, reclamadas por seus familiares como desaparecidas, e sobre as quais o poder público não apresenta nenhuma resposta.

Tais massacres são a expressão de condições extremamente violentas vividas de maneira perene por aqueles que estão encarcerados; ou seja, se, por um lado, são acontecimentos de extrema gravidade que irrompem de maneira imprevisível para a população em geral, por outro, são reveladores de um funcionamento institucional degradante e contínuo.

Em junho, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Ministério da Justiça (MJ), lançou o relatório mais recente sobre o sistema prisional brasileiro, relativos a 2016 (Infopen 2017), com dados mais completos do que informações que foram posteriormente veiculadas. Naquela ocasião, a taxa de aprisionamento era de 352,6 por 100 mil habitantes e a taxa de ocupação das unidades prisionais, de 197,4%. Havia, ainda, mais de 292 mil pessoas presas provisoriamente, o que representava 40% da população presa no país. Outro dado que merece destaque é o crescimento do déficit de vagas, impulsionado

a partir de 2014, e que alcançou o número de 358 mil o que implica necessariamente em uma degradação das condições de encarceramento.

Ainda de acordo com o Infopen lançado em 2017, 65% da população encarcerada respondia por três tipos penais: tráfico de drogas, roubo e furto. Quanto ao perfil, 55% eram jovens, tendo entre 18 e 29 anos; 64% eram pessoas negras; e 61% tinham ensino fundamental incompleto, eram apenas alfabetizados ou analfabetos. No caso das mulheres, o crime de tráfico corresponde a impressionantes 62% da população presa. Dados sobre essa população foram lançados no ano seguinte, em relatório específico, o Infopen Mulheres.

No campo político, o ano de 2017 foi marcado por tensionamentos e retrocessos do ponto de vista dos direitos sociais, que fragilizaram aspectos fundamentais, como direitos trabalhistas, saúde e educação, e que provocarão impactos sociais a curto, médio e longo prazo.

Logo no início de 2018, houve o anúncio, por parte do governo de Michel Temer, de uma intervenção federal militar no estado do Rio de Janeiro, o que representou um avanço da militarização da vida pública e, especialmente, dos territórios pobres.

Pouco depois, em março de 2018, a vereadora Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes foram assassinados em um episódio até o momento não totalmente esclarecido pelas investigações realizadas pela Polícia Civil e pelo Ministério Público do Rio de Janeiro. Tais fatos, apesar de terem acontecido no Rio de Janeiro, repercutiram em todo o país, indicando que as violações aos direitos humanos – especificamente no campo da segurança – experimentavam uma escalada extremamente preocupante, da qual o assassinato de Marielle seria um indicativo alarmante.

Os dados mais detalhados disponíveis sobre encarceramento de mulheres, também relativos a junho de 2016, foram publicados no Infopen Mulheres, em 2018, e apontavam a marca de 42.355 mulheres encarceradas – dado que foi atualizado em levantamento veiculado este ano –, com um déficit de mais de 15 mil vagas e uma taxa de ocupação de 156%. Mais de 19 mil mulheres, o correspondente a 45% da massa carcerária, estava presa sem condenação. Em comparação com o ano 2000, quando o país tinha menos de 6 mil mulheres no sistema prisional, houve um crescimento de 656% da população feminina encarcerada. Quanto ao perfil das mulheres presas, 50%

correspondia a jovens, entre 18 e 29 anos; 62% eram negras; e 50% não havia concluído o ensino fundamental, era apenas alfabetizada ou era analfabeta.

Em fevereiro de 2018, o **Supremo Tribunal Federal admitiu um habeas corpus coletivo que garantia a prisão domiciliar para mulheres grávidas ou mães de crianças de até doze anos**, em casos específicos – o que também foi celebrado por parte significativa da sociedade civil como um passo importante para a garantia dos direitos de mulheres presas. A decisão foi fruto de uma ação impetrada pelo Coletivo de Advogados em Direitos Humanos (CADHu).

Entretanto, dados produzidos por diversas organizações¹ apontam que não houve uma mudança substancial nas decisões proferidas pelo judiciário em favor de mulheres mães e responsáveis por dependentes, que se enquadrassem nas hipóteses previstas pelo Marco Legal da Primeira Infância e pelo habeas

corpus coletivo mencionado. Ademais, os mesmos documentos referem que medidas desencarceradoras acabam sendo capturadas pela lógica punitivista por não considerarem as especificidades das mulheres a quem são dirigidas. De maneira análoga, as audiências de custódia não se mostraram um instrumento eficaz seja para a averiguação da prática da tortura, seja para a redução das prisões provisórias². O sistema de justiça mantém, assim, seu perfil seletivo e punitivista, sem apontar qualquer tipo de reversão desse quadro. Em alguns estados, observa-se, inclusive, a intensificação do conservadorismo do judiciário

Nesse contexto, um certo otimismo que acompanhou recentes avanços no campo da justiça criminal se viu substituído por intensa preocupação com a perspectiva de retrocessos e com a intensificação das violações. Algumas organizações redirecionaram sua atuação: se, antes, estavam pautando avanços na garantia de direitos, passaram a traçar estratégias para barrar retrocessos e minimizar os danos.

¹ Ver os relatórios produzidos pelo ITTC – “MulhereSemPrisão”, disponível em <http://itcc.org.br/wp-content/uploads/2019/05/mulheresempri-sao-enfrentando-invisibilidade-mulheres-submetidas-a-justica-criminal.pdf> e “maternidadesemprisão”, disponível em <http://itcc.org.br/wp-content/uploads/2019/10/maternidadesemprisao-diagnostico-aplicacao-marco-legal.pdf> –, bem como o documento “Mães livres”, elaborado pelo IDDD e disponível em http://www.iddd.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Maes_Livres_IDDD.pdf.

² Ver: “O fim da liberdade”, produzido pelo IDDD e disponível em http://www.iddd.org.br/wp-content/uploads/2020/07/OFimDaLiberdade_completo.pdf; o “Relatório Pesquisa Audiências de Custódia”, realizado pela SMDH e disponível em http://smdh.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Relat%C3%B3rio-Pesquisas-Audi%C3%A2ncias-de-custodia_1-edi%C3%A7%C3%A3o_2019_-SMDH.pdf; a síntese de evidências “Alternativas às prisões provisórias”, produzido pelo Instituto Veredas e disponível em <https://www.veredas.org/trajetorias>; bem como os já mencionados “MulhereSemPrisão” e “maternidadesemprisão”, ambos elaborados pelo ITTC.

Já no período pré-eleitoral, em 2018, o recrudescimento das políticas voltadas ao tema da segurança dominou o

UM CERTO OTIMISMO QUE ACOMPANHOU RECENTES AVANÇOS NO CAMPO DA JUSTIÇA CRIMINAL SE VIU SUBSTITUÍDO POR INTENSA PREOCUPAÇÃO COM A PERSPECTIVA DE RETROCESSOS E COM A INTENSIFICAÇÃO DAS VIOLAÇÕES

debate público, fortemente pautadas por grupos de direita e extrema direita, que defendem abertamente práticas violadoras como tortura, execução sumária, desaparecimento etc. O processo eleitoral culminou na eleição de Jair Bolsonaro, que atacava abertamente a sociedade civil brasileira, para a presidência da República.

Além disso, outras figuras que também focavam seus discursos em temas como violência e segurança pública, como Wilson Witzel, João Dória e Comandante Moisés, foram eleitos governadores dos estados do Rio de Janeiro, de São Paulo e Santa Catarina. Ainda, o Congresso Nacional não apenas manteve um

perfil conservador, como também ampliou o número de representantes dos setores cujos interesses contrariam os direitos humanos.

No ano de 2019, as previsões de graves retrocessos nos âmbitos executivo e legislativo se confirmaram: o primeiro ano da gestão de Jair Bolsonaro foi marcado por um número incontável de propostas legislativas, medidas provisórias e decisões que implicaram na retirada de direitos e na precarização da vida no país. Parte significativa está diretamente relacionada ao campo da justiça criminal, uma vez que o tema da segurança é agenda central do presidente, de seus aliados e até mesmo daqueles que, ainda que não componham a base governista, estão situados no chamado centro e à direita do espectro político.

Vale a pena destacar os projetos de lei que visam alterar a lei antiterrorismo a fim de criminalizar movimentos sociais, diversas propostas de exclusão de ilicitude em operações militares, ampliação das possibilidades de porte e posse de arma, dentre outros. Ressalte-se o chamado Pacote Anticrime, apresentado pelo então ministro da justiça Sérgio Moro e aprovado pelo Congresso em dezembro de 2019 – que, dentre outras consequências, endurece o cumprimento de pena e restringe direitos das pessoas presas. Trata-se de políticas que implicam no agravamento das

condições de encarceramento e de vida das pessoas encarceradas e egressas do sistema prisional. O enfrentamento a tais propostas tem concentrado boa parte da atuação das organizações que trabalham no campo da justiça criminal.

Em 2019, massacres de enormes proporções voltaram a acontecer no país: em maio, 55 pessoas foram mortas em distintas unidades do sistema prisional amazonense e, em julho, 57 pessoas foram mortas no Centro de Recuperação Regional de Altamira, no Pará, no que foi o segundo maior massacre do país, perdendo apenas para o Carandiru. Em seguida, outros quatro detentos foram mortos no deslocamento de transferência para outra unidade prisional, sob custódia do Estado.

A construção dos megaprojetos Belo Monte e Belo Sun provocou, além da destruição ambiental e das violações aos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais locais, a ida de pessoas de diversas regiões do país em busca de trabalho, precarizando a vida nas cidades da região Transamazônica e do Xingu, onde está localizada Altamira. Esse cenário aumentou o número de prisões realizadas e agravou as condições de detenção nos presídios daquele território.

As organizações e organismos que atuam no campo prisional, de maneira geral, alardeavam a possibilidade de acontecerem massacres, tal como vieram a ocorrer de fato; entretanto, a despeito das trágicas previsões, as medidas tomadas pelos governos federal e estaduais, pelo legislativo e pelo judiciário agravam ainda mais as condições do sistema prisional brasileiro.

Após o massacre no Pará, o governo federal enviou a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (depois nomeada como Força de Cooperação Penitenciária), um grupamento criado em janeiro de 2017 – após os massacres de Amazonas, Roraima e Rio Grande do Norte –, para atuar no estado. A FTIP foi utilizada, apenas em 2019, nos estados do Ceará, Amazonas, Roraima e Pará. Neste último, denúncias de tortura vieram à tona, confirmando, uma vez mais, que as respostas que o Estado dá para a grave situação do sistema prisional brasileiro intensifica ainda mais as violações perpetradas. Ademais, chama a atenção que tais violações supostamente cometidas por agentes da FTIP não foram objetos de reprovação por parte de representantes do governo; ao contrário, foram negadas por figuras como o ministro da justiça Sérgio Moro, que esteve no local. Já em março de 2020, a Força de Cooperação passou a atuar também no Rio Grande do Sul.

Em fevereiro de 2020, o DEPEN/MJ lançou um *painel interativo*³ com os dados mais recentes – porém bastante limitados – sobre o sistema prisional brasileiro, relativos a junho de 2019. De acordo com esse levantamento, a população prisional brasileira não parou de crescer, superando a marca de 766 mil pessoas, garantindo o Brasil no terceiro lugar do ranking mundial. Quanto às mulheres, havia cerca de 35 mil presas no país.

Em comparação com 1990, quando o Brasil possuía 90 mil pessoas presas, houve um crescimento de 851% na população encarcerada. Em 2019, havia mais de 248 mil pessoas presas provisoriamente, o que representava 32% da população presa no país.

Em consonância com estes dados, as características gerais não apresentaram nenhum sinal de melhora ou de diminuição da gravidade: as condições de detenção seguem sendo aviltantes, extremamente precárias e insalubres, há um alto índice de adoecimentos e mortes, e baixa oferta de atividades educacionais e de possibilidades de trabalho.

Quanto à tortura, ela segue sendo sistematicamente infligida, tanto individual quanto coletivamente, através de inúmeras práticas relatadas por organizações, órgãos estatais e

EM COMPARAÇÃO COM 1990, QUANDO O BRASIL TINHA 90 MIL PESSOAS PRESAS, HOVE UM CRESCIMENTO DE 851% NA POPULAÇÃO ENCARCERADA. EM 2019, HAVIA MAIS DE 248 MIL PESSOAS PRESAS PROVISORIAMENTE, O QUE REPRESENTAVA 32% DA POPULAÇÃO PRESA NO PAÍS

organismos internacionais. E há também uma dimensão da tortura mais estrutural, vinculada ao funcionamento institucional, às rotinas, privações e omissões, operadas por diversos atores do poder público, que tornam torturante a própria experiência de encarceramento⁴.

³ Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMTVjZDQyODUtN2FjMi00ZjFkLTlhZmItNzQ4YzYwNGMxZjZlIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQONGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>

⁴ Ver os relatórios "Tortura em tempos de encarceramento em massa" de 2016 (disponível em https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2016/10/Relat%C3%B3rio_Tortura_em_Tempos_de_Encarceramento_em_Massa-1.pdf) e de 2018 (disponível em <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/12/Tortura-em-tempos-de-encarceramento-em-massa-2018.pdf>), ambos elaborados pela Pastoral Carcerária.

Há que se destacar também o processo de criminalização e, portanto, de encarceramento, vivido pela população transexual no Brasil. Quando detidas, tais pessoas, assim como a população LGBTQIA+ de maneira geral, vivem violações específicas, que mais recentemente ganharam a atenção de pesquisadores e militantes da área. É de se notar que os diversos marcadores da diferença – gênero, sexualidade, etnia, dentre outros – tem sido mais explorado nos últimos anos, a fim de compreender os impactos e as necessidades dessa população em relação ao cárcere.

A violência produzida pelo cárcere extrapola as pessoas presas, atingindo também seus parentes, em sua maioria mulheres. O protagonismo de familiares na luta em relação ao cárcere foi crescente no decorrer dos últimos anos, com organizações compostas por mães, companheiras e mesmo egressas/os do sistema prisional participando de maneira mais central nas mobilizações, debates e espaços de militância, avançando, junto a outras organizações, na perspectiva do desencarceramento e da desmilitarização. Esse avanço se refletiu na realização, em novembro de 2019, do terceiro Encontro Nacional da Agenda pelo Desencarceramento, que reuniu cerca de uma centena de militantes e

organizações em torno da pauta, bem como do surgimento de sete Frentes Estaduais pelo Desencarceramento, que têm significativa participação de familiares e egressos do sistema prisional.

O ano de 2020 também trouxe consigo novos desafios para a atuação das organizações do campo dos direitos humanos. A pandemia de Covid-19 afetou seriamente o sistema prisional, conforme alertaram militantes e redes ativistas ligadas à questão carcerária. Algumas iniciativas⁵ vêm tentando mapear os casos de mortes e infecções nos estados brasileiros, bem como oferecer informações a familiares a respeito das mudanças que ocorrem desde março em relação às visitas, itens a serem enviados por correspondência, tramitação de processos judiciais e funcionamento de órgãos públicos. Há que se destacar que os dados divulgados pelo poder público em relação aos números de mortes, infectados e casos suspeitos são frágeis e pouco transparentes, de modo que há sobretudo incerteza quanto ao real cenário.

Além disso, o sistema de justiça tem sido omissivo em sua tarefa de proteger vidas ao manter presas pessoas

⁵ Notadamente o observatório Infovírus, uma iniciativa dos grupos CEDD - Centro de Estudos de Desigualdade e Discriminação (UnB), Grupo Asa Branca de Criminologia (UFPE e UNICAP), Grupo de Pesquisa em Criminologia (UEFS/UNEB) e Grupo Poder Controle e Dano Social (UFSC/UFMS) e de pesquisadores autônomos. Ver em: <https://www.covidnasprisoas.com/infovirus>

que se enquadram nos chamados grupos de risco para a doença, assim como ao não promover uma redução drástica do contingente encarcerado a fim de minimizar as condições de insalubridade e falta de higiene, ambas propícias para a propagação do vírus.

Ademais, desde o início da pandemia, diversas declarações de representantes do poder público – como Sérgio Moro, ministro da justiça de então –

A PANDEMIA DE COVID-19 AFETOU SERIAMENTE O SISTEMA PRISIONAL, CONFORME ALERTARAM MILITANTES E REDES ATIVISTAS LIGADAS À QUESTÃO CARCERÁRIA

minimizaram os riscos de contágio pela população presa, bem como pelos funcionários do sistema prisional, evidenciando uma vez mais como a defesa da vida das pessoas presas é preterida pelas autoridades responsáveis pelo sistema.

Por sua vez, familiares e organizações que atuam no campo pressionam o poder público para que os direitos das pessoas presas sejam respeitados e constroem

ações independentes para, por exemplo, enviar itens básicos de higiene e alimentação, na tentativa de minimizar os impactos causados pelas restrições impostas no contexto de pandemia.

Para além dos enfrentamentos em âmbito institucional, a intensificação do discurso violento tem provocado o aumento das violações aos direitos humanos, impactando diretamente a atuação das organizações da sociedade civil. Além disso, elas enfrentam também tentativas de criminalização de diversas ordens, como veremos melhor adiante. Soma-se a isso as dificuldades que as organizações têm enfrentado, nos últimos anos, para entrar nas unidades prisionais, que têm estado mais fechadas e inacessíveis para o controle externo. O contexto atual coloca, assim, uma série de novas dificuldades ao trabalho das organizações da sociedade civil, o que tem provocado reorientações de estratégias e formas de atuação. Trata-se de um contexto, enfim, em que a atuação das organizações se vê tão ameaçada quanto necessária; na mesma medida em que os ataques se intensificam, também o fortalecimento das organizações se faz mais importante.

Percurso

Sobre as organizações

Em seu primeiro ciclo de apoios voltados à temática de justiça criminal, iniciado em 2014, o Fundo Brasil de Direitos Humanos apoiou projetos de organizações que já possuíam uma trajetória de atuação nesse campo, justamente pelo acúmulo e pela experiência de que dispunham. Elas estavam sediadas nas cidades de São Paulo ou Rio de Janeiro, e a maioria compunha uma rede de atuação articulada, a Rede Justiça Criminal. São elas a Justiça Global, o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), o Instituto de Estudos da Religião (ISER), o Instituto de Defensores de Direitos Humanos (DDH), o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) e a Coordenação Nacional da Pastoral Carcerária.

Suas formas de atuação são variadas, incluindo visitas e monitoramento de unidades prisionais, assessoria jurídica, encaminhamento de denúncias, litigância estratégica e internacional, produção de conhecimento, comunicação estratégica, sensibilização da sociedade civil e de representantes do poder público.

Por sua histórica e sólida atuação, são organizações de referência junto a pessoas presas, egressas do sistema

prisional, familiares e instituições que atuam no campo, pautando o debate público sobre justiça criminal, atuando no legislativo, pressionando o executivo e realizando articulações políticas junto a organizações parceiras. Algumas também atuam fora do país, levando casos para organismos internacionais de defesa dos direitos humanos, sendo reconhecidas também no exterior por seu trabalho. Tratava-se, nesse momento, de organizações com um grau significativo de estruturação, incidência no campo e experiência de atuação.

ORGANIZAÇÕES APOIADAS NO EDITAL DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA CRIMINAL 2017

Criola

Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas - RENFA

Centro de Formação do (a) Negro (a) da Transamazônica e Xingu - CFNTX

Rede de Comunidades e Movimentos Contra Violência

Núcleo de Defesa e Assessoria Jurídica Popular - NAJUP

Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania

Associação de Amigos/as e familiares de presos/as - AMPARAR

Associação de Assessoria Técnica Popular em Direitos Humanos - Coletivo Antônia Flor

Instituto Veredas

Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos - IDDH

SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade

Ao final do primeiro ciclo de apoios, já em 2017, o Fundo Brasil buscou dar um passo na direção de apoiar um número maior e mais diverso de organizações. Por isso, convidou entidades de estados como Maranhão, Ceará, Pará e Bahia, que também tinham uma larga trajetória de atuação no campo dos direitos humanos. São elas a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), o Instituto Negra do Ceará (INEGRA) e a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR), bem como a

Rede Justiça Criminal e o Instituto Sou da Paz, ambos de São Paulo. O portfólio de apoios em justiça criminal expandiu-se, então, para 12 organizações convidadas.

APOIOS DIRETOS*

Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Marcio Thomaz Bastos

Instituto de Estudos da Religião - ISER

Instituto Sou da Paz

Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC

Justiça Global

Pastoral Carcerária

Rede Justiça Criminal

Associação de Amigos/as e familiares de presos/as - AMPARAR

Núcleo de Defesa e Assessoria Jurídica Popular - NAJUP

Sociedade Maranhense de Direitos Humanos - SMDH

SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade

Centro de Formação do (a) Negro (a) da Transamazônica e Xingu - CFNTX

Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia – AATR

Para além disso, o Fundo Brasil também lançou um edital especificamente sobre justiça criminal a fim de apoiar organizações com menor estrutura, alcançando mais estados e ainda maior diversidade em termos do perfil das entidades e temáticas abordadas. Tais organizações – em alguns casos bastante incipientes em relação à sua institucionalidade – já atuavam no campo da justiça criminal ou, em outros casos, trabalhavam com temas transversais à questão penal, e viram

no apoio uma oportunidade de dar o passo para se debruçar sobre esse tema. São elas: Somos – Comunicação, Saúde e Sexualidade; Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH); Instituto Veredas; Associação de Assessoria Técnica Popular em Direitos Humanos – Coletivo Antônia Flor; Associação de Amigos e Familiares de Presos e Presas – Amparar; Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania; Núcleo de Assessoria Jurídica Popular (NAJUP);

*Diferentemente dos editais, os apoios diretos foram direcionados a organizações-chave no campo de justiça criminal no Brasil, definidos pela trajetória das mesmas, que cobriam temas estratégicos para o programa Justiça Criminal do Fundo Brasil. Assim como nos editais, todas passaram por avaliação de especialistas externos e foram ratificadas pelo Conselho de Administração da fundação

Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência; Centro de Formação do(a) Negro(a) da Transamazônica e Xingu (CFNTX); Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (Renfa) e Criola. Elas estão sediadas em estados como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Piauí, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará e Distrito Federal. Aquelas sediadas no Rio de Janeiro e em São Paulo são compostas por familiares de pessoas presas, egressas/os do sistema prisional e moradores de comunidades periféricas das grandes capitais, ou ainda especificamente por mulheres negras, diferenciando-se muito do perfil das organizações apoiadas no primeiro momento.

Por fim, no edital geral de 2017, o Fundo Brasil também apoiou duas outras organizações que propuseram projetos sobre prisão provisória e justiça criminal: Pastoral Carcerária do Ceará e Eu Sou Eu, do Rio de Janeiro. Esta é composta exclusivamente por pessoas egressas do sistema prisional, reforçando a estratégia de apoiar organizações com perfil mais próximo daquelas pessoas diretamente afetadas pelo sistema de justiça criminal e que encontram maiores dificuldades para obter financiamentos para seu trabalho.

Como decorrência da diversificação do perfil das organizações apoiadas, os projetos também ganharam uma

variedade enriquecedora. Como veremos mais adiante, alguns temas que não haviam sido trabalhados entre 2014 e 2016 foram abordados no período seguinte, de 2017 a 2019. Também veremos como familiares, egressas/os do sistema prisional, indígenas e outros perfis de componentes de organizações receberam apoio e puderam se dedicar de maneira mais consistente ao trabalho que já vinham realizando, contemplando de maneira mais contundente esses grupos populacionais como destinatários dos projetos.

Temas abordados

Os projetos contemplados no ciclo de 2014 a 2016 eram fruto do trabalho que vinha sendo realizado pelas organizações e se debruçaram sobre temas que já circulavam de alguma forma nos debates sobre justiça criminal, tais como as audiências de custódia e as medidas cautelares. Esses temas também estavam vinculados, de maneira geral, à questão do encarceramento em massa e da redução das prisões provisórias, à qual o apoio do Fundo Brasil vinculava necessariamente os projetos. Outros temas também foram abordados naquele período, mas pontualmente por uma ou outra organização, como a questão do encarceramento feminino, a agenda de desencarceramento, as alternativas penais e o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

Com a diversificação ocorrida no segundo ciclo de apoios, as organizações ampliaram significativamente o leque de assuntos trabalhados nos projetos. Certamente influenciadas por debates que ganharam importância na sociedade de maneira mais ampla, recortes populacionais passaram a ser abordados, tais como os de gênero, raça, orientação sexual e de etnia – especificamente, sobre o encarceramento de indígenas. Além disso, alguns projetos se voltaram

para familiares e egressos do sistema prisional. Também surgiram projetos que discutiam ou abordavam, ainda que de maneira incipiente, caminhos alternativos à justiça penal, como a justiça restaurativa e o respeito às formas indígenas tradicionais de lidar com conflitos comunitários. Ainda, ganharam mais espaço a discussão sobre o Marco Legal da Primeira Infância e também o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

A pauta do desencarceramento é, certamente, aquela que mais aglutinou as organizações e que norteou seus trabalhos na segunda etapa de apoios. Se, num primeiro momento, as audiências de custódia assumiram a centralidade do trabalho realizado pelas organizações, posteriormente essa centralidade foi ocupada pelo debate em torno do desencarceramento, inclusive com o crescimento de Frentes Estaduais pelo Desencarceramento em diversos estados. Isso não significa que, para parte das organizações, as audiências tenham saído completamente de cena, mas sim que outras perspectivas de atuação – inclusive influenciadas pelo contexto conservador e de retrocessos – se abriram para as organizações, que passaram a trabalhar em torno de uma pauta mais radical, com um horizonte abolicionista, que envolve a mobilização da sociedade civil e tem um protagonismo significativo de familiares

de pessoas presas e egressas/os do sistema prisional, aproximando a atuação política daqueles que diretamente sofrem com o sistema de justiça criminal.

Por outro lado, chama a atenção como, apesar de várias organizações mencionarem a questão da política de drogas em seus projetos como um problema diretamente relacionado ao encarceramento massivo e às prisões provisórias, a maioria delas não se debruçou efetivamente sobre esse tema. Esse fato causa surpresa pois trata-se de um ponto central no diagnóstico que elas fazem sobre o sistema penal sem que, no entanto, possam refletir essa preocupação em ações e atividades estratégicas para incidir sobre ele. O contexto fortemente regressivo não parece ser suficiente para justificar essa ausência, tendo em vista a importância de que as organizações acumulem debate e experiências para tratar, ainda que futuramente, de um aspecto central no enfrentamento ao encarceramento.

Também chama a atenção o pequeno número de projetos que trabalham o tema das alternativas à prisão. Por um lado, isso se deve ao fato de o apoio do Fundo Brasil direcionar o projeto para as prisões provisórias e possivelmente o debate sobre as alternativas estar mais centrado nas/os presas/os condenadas/os; por outro, isso não necessariamente implica em suprimir

a discussão sobre penas alternativas, ainda mais considerando que são ambas facetas de um mesmo debate em torno de alternativas ao cárcere.

Ainda, em função do agravamento do contexto sociopolítico, sobretudo a partir de 2018, a questão da segurança de militantes e da informação por eles manejada passou a fazer parte, forçosamente, do trabalho das organizações.

Pode-se dizer, enfim, que os projetos apoiados abarcaram uma grande diversidade de temas, com significativa ampliação do primeiro para o segundo ciclo. As organizações parecem estar acompanhando debates mais amplos realizados na sociedade em geral – como no caso do recorte de gênero e de orientação sexual. Mas, mais do que isso, essa diversificação produz um aprofundamento do conhecimento e das ações em relação a mazelas específicas produzidas pelo cárcere, ampliando também o campo de atuação e as possibilidades de incidência.

A seguir, veremos de maneira mais esquemática como os temas foram abordados nos dois ciclos de apoio realizados pelo Fundo Brasil.

Prisão provisória: audiência de custódia e alternativas

A maior parte dos trabalhos envolveu a questão das medidas cautelares e das audiências de custódia como estratégia para intervir no altíssimo índice de prisões provisórias. As audiências de custódia, que começaram a ser instituídas no decorrer dos trabalhos, em 2015, eram entendidas no primeiro ciclo de apoios como uma conquista que deveria ser monitorada, fiscalizada e fortalecida, para que viesse a cumprir o papel que lhes cabia. Foram realizadas observações *in loco* e produzidos relatórios abordando as audiências⁶. Também, elas foram pautadas em interlocuções e incidências junto ao poder público.

Já no segundo período, entre 2017 e 2019, apesar de a maioria das organizações ainda se debruçar sobre essa agenda, ela já não ocupava a mesma centralidade

de antes – tanto por mudanças conjunturais desfavoráveis aos direitos humanos, quanto pela compreensão de algumas organizações de que as audiências de custódia acabam por ser incorporadas à lógica encarceradora, sendo, portanto, incapazes de produzir fissuras estruturais no processo de aprisionamento em massa. Ainda assim, organizações como o IDDD seguiram trabalhando com a temática, aprofundando suas leituras e análises⁷.

Outras organizações também discutiram o tema das audiências de custódia conjuntamente com a questão das medidas alternativas, como é o caso do Instituto Veredas, que realizou um levantamento de evidências de pesquisas a respeito da aplicação de alternativas à prisão provisória⁸.

Ademais, apenas uma das organizações, o ISER, se dedicou à questão das penas alternativas⁹ no primeiro ciclo de apoio. Já no segundo momento, a organização enfrentou dificuldades e dedicou-se apenas à questão das medidas alternativas à prisão provisória.

⁶ Ver, por exemplo, o relatório “Quando a liberdade é exceção”, disponível em: <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2016/09/quando-a-liberdade-e-excecao.pdf>

⁷ Relatório disponível em: http://www.iddd.org.br/wp-content/uploads/dlm_uploads/2019/09/OFimDaLiberdade_completo.pdf

⁸ Ver síntese em: https://9b4d822d-5bf4-4f84-a59e-d66453e82643.filesusr.com/ugd/68e27a_c17ddd875d3f40c69eae3ff59952cea.pdf

⁹ Relatório disponível em: http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2017/01/REVISTA_ISER_70_web03JAN-1.pdf

Combate à tortura



A temática da tortura foi trabalhada no primeiro ciclo de apoio especificamente por duas organizações, a Pastoral Carcerária e a Justiça Global. Entretanto, os projetos de cada uma delas visavam incidir sobre a problemática por caminhos distintos. Enquanto a primeira desenvolveu uma metodologia de monitoramento de denúncias e culminou seu trabalho com a publicação de um relatório que propunha um conceito de tortura estrutural¹⁰, em função das condições de encarceramento do sistema prisional brasileiro, a segunda buscou fortalecer o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, através de articulações e incidências junto aos Mecanismos e Comitês Estaduais e Nacionais.

Entre 2017 e 2019, além da Justiça Global que deu continuidade ao processo de fortalecimento do Sistema Nacional, algumas outras organizações, como a SMDH e o ITTC, também

buscaram incidir nesse campo, na aposta de que os órgãos preventivos são um instrumento estratégico de monitoramento e fiscalização para combater a tortura no sistema prisional.

Além disso, a Pastoral Carcerária deu continuidade ao trabalho de monitoramento de casos de tortura, aprofundando o debate sobre o próprio conceito de tortura¹¹ – entendida não como prática pontual, mas como elemento estruturante da experiência de encarceramento – e, a partir do acúmulo fruto do trabalho continuado, dirigindo críticas ao sistema de justiça e aos órgãos de monitoramento e prevenção à tortura.

¹⁰ Relatório disponível em: https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2016/10/Relat%C3%B3rio_Tortura_em_Tempos_de_Encarceramento_em_Massa-1.pdf

¹¹ Relatório disponível em: <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/12/Tortura-em-tempos-de-encarceramento-em-massa-2018.pdf>

Desencarceramento



A Agenda Nacional pelo Desencarceramento, inicialmente impulsionada pela Pastoral Carcerária desde 2013, já começava a surgir nas discussões e nas atividades feitas no âmbito dos projetos do primeiro ciclo de apoio, mas de maneira incipiente, como um debate com o qual as demais organizações ainda estavam se familiarizando.

Com o início do segundo ciclo de projetos, esse tema é apropriado de maneira contundente por diversas organizações, ainda que com entendimentos variados a respeito de que se trata essa perspectiva. Apesar da variedade de leituras sobre o tema, a ideia da urgência da redução da população prisional, bem como de construção e fortalecimento de articulações locais voltadas Agenda entrou de maneira definitiva no campo e deu o tom geral dos projetos desenvolvidos no período de 2017 a 2019. A Agenda é também apontada como um caminho necessário a ser trilhado pelas organizações em futuros apoios e trabalhos.

Encarceramento feminino

Apenas uma organização na primeira fase de apoio, o ITTC, trabalhou sobre a questão do encarceramento feminino em seu projeto. Embora algumas outras organizações apontassem, no diagnóstico sobre o campo da justiça criminal, problemáticas relacionadas ao tema, nenhuma outra dedicou-se a trabalhar especificamente com essa questão.

Já no segundo ciclo, o enfoque de gênero apareceu em diversos projetos e sob várias perspectivas, ampliando o acúmulo das organizações e do campo como um todo sobre o encarceramento feminino e temas correlatos. São os casos de Criola, que abordou o encarceramento de mulheres negras; da Rede Justiça Criminal, por meio de advocacy; do IDDD, que realizou atendimentos jurídicos a mulheres presas; e da Pastoral Carcerária do Ceará, que também atuou junto às mulheres encarceradas naquele estado. O próprio ITTC, ao seguir trabalhando com essa questão, pode adensar a compreensão sobre

marcadores específicos que incidem no contato das mulheres presas com o sistema de justiça, especificamente nas audiências de custódia¹².

Ainda, o Marco Legal de Primeira Infância, que tinha sido apenas mencionado na primeira fase, foi abordado por algumas organizações -- no segundo ciclo, impulsionado pela concessão de habeas corpus coletivo pelo Supremo Tribunal Federal a mulheres mães e gestantes presas provisoriamente que se encaixem em determinado perfil. São os casos do IDDD, que abordou a questão da maternidade nas prisões de Santa Catarina, e do ITTC, que incidiu para que houvesse a concessão e a aplicação do habeas corpus coletivo.

¹² Relatório disponível em: <http://ittc.org.br/wp-content/uploads/2019/05/mulheresemprisao-enfrentando-invisibilidade-mulheres-submetidas-a-justica-criminal.pdf>

Racismo estrutural

Apesar da contundente seletividade racial que marca o sistema de justiça criminal, o tema não era central nas estratégias das organizações. Nenhum projeto aprofundou o debate sobre a conexão estruturante entre a prisão e a seletividade racial, o que evidenciava o problema da pouca diversidade do portfolio de apoio e da concentração de recursos em organizações tradicionalmente brancas da região sudeste do país.

Conforme uma diversidade maior de organizações começou a fazer parte do programa de apoio – organizações do movimento negro, de mulheres negras, indígenas, do Norte do país, entre outras – temas como genocídio e o encarceramento da população negra tornaram-se central nos projetos apoiados. Assim, destacam-se os trabalhos do CFNTX e da Criola, voltados especificamente para a temática do encarceramento de pessoas negras – no caso da Criola, sobre a questão das mulheres negras encarceradas provisoriamente.

Apesar das mudanças evidentes, esse é um tema que precisaria ser ainda mais priorizado pelas organizações do campo da justiça criminal, inclusive aquelas com mais estrutura institucional, aprofundando a compreensão sobre quais são as formas pelas quais o racismo é um componente que determina o próprio funcionamento do sistema de justiça criminal e quais seriam estratégias possíveis de incidência nessa problemática.

Familiars de pessoas presas e egressos do sistema prisional



em um lugar de centralidade na luta contra o cárcere, num processo que parece ser crescente e indicar intensificação no período futuro.

As temáticas de familiares de pessoas presas e de egressas/os do sistema prisional surgiram apenas no segundo ciclo de apoios, marcadamente pautadas por organizações compostas pelas mesmas por pessoas destes perfis – Amparar, Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência e Eu Sou Eu. Além disso, outras organizações, como a Pastoral Carcerária, a INEGRA e o Instituto DH, também trabalharam em seus projetos o tema de familiares de pessoas presas, sobretudo através de articulações e fortalecimento dessa população.

No caso do projeto desenvolvido por Eu Sou Eu, a preocupação também estava dirigida para as condições nas quais familiares de pessoas presas se encontram durante o período de encarceramento de seus entes, daí a proposta de incidir no tema do auxílio-reclusão e na assessoria a familiares.

Ademais, a Agenda Nacional e as diversas Frentes Estaduais pelo Desencarceramento foram um motor para colocar familiares e egressos

Indígenas

A temática de indígenas encarcerados não havia sido mencionada por nenhuma organização durante o primeiro ciclo de apoios. Já na segunda etapa, o Fundo Brasil apoiou o projeto apresentado pelo NAJUP, assessoria jurídica popular do Mato Grosso do Sul voltada para defesa dos direitos dos povos indígenas, cujo eixo principal era a atuação a respeito de processos de indígenas presos naquele estado.

Assim, novamente temos que uma temática é abordada a partir do trabalho de uma organização conformada por pessoas cujo perfil coincide com aquele dos destinatários dos projetos, indicando a importância da diversificação das organizações apoiadas.

Essa possivelmente seja, dentre as temáticas surgidas no decorrer dos projetos, a mais invisibilizada, o que denota a necessidade de que mais organizações se debrucem sobre a problemática do encarceramento indígena em suas várias facetas, bem como as peculiaridades da prisão de uma população que goza de

direitos específicos e que, portanto, demanda estratégias também específicas de incidência e atuação.

População LGBTQIA+ encarcerada



Finalmente, a questão de pessoas LGBTQIA+ encarceradas também foi abordada apenas no segundo ciclo. É possível que, assim como nas temáticas relacionadas ao encarceramento feminino e a raça, as organizações tenham se atentado mais a essa problemática a partir de uma sintonia com o crescimento do debate público sobre os diversos marcadores que determinam experiências específicas no mundo.

Somos foi a organização que voltou todo o seu projeto para essa temática, a fim de obter dados e compreender o tipo de tratamento que as prisões destinam à população LGBTQIA+. Essa organização, que já possuía trabalhos junto a esse grupo, pode, com o apoio do Fundo Brasil, trabalhar pela primeira vez no campo da justiça criminal, inaugurando uma intersecção importante que aprofunda a compreensão sobre o cárcere de maneira mais ampla.

Instituto DH e Criola, por sua vez, são outras duas organizações que trabalharam a questão LGBTQIA+, sendo a primeira através de ações jurídicas

que protegessem travestis e transexuais presas e a segunda a partir de entrevistas com mulheres trans presas a fim de conhecer suas demandas específicas.

Segurança e proteção de defensoras/es de direitos humanos

Embora a questão da segurança e proteção não tenham sido pontos propostos inicialmente pelas organizações – tanto no primeiro, quanto no segundo ciclo de apoios –, no decorrer dos trabalhos elas se depararam com inúmeros desafios relacionados a ameaças sofridas pelo exercício de sua atividade, pelo risco às informações e documentos por elas manejados, pelo risco de criminalização da própria militância, bem como a ameaças e violências perpetradas contra outras organizações e movimentos parceiros. Esse aspecto será melhor discutido adiante, mas cumpre mencionar desde já que, por necessidade premente, as organizações precisaram se debruçar sobre o tema da segurança, buscando formas de se proteger e de compartilhar estratégias de proteção, incluindo-o no campo de assuntos abordados pelos projetos.

Formas de atuação

As organizações apoiadas lançaram mão de uma série de estratégias em sua atuação. Algumas delas foram amplamente utilizadas, como é o caso da incidência junto ao poder público estadual ou federal e a produção de conhecimento através do levantamento de dados e elaboração de análises. Outras foram menos utilizadas no primeiro ciclo de apoio em comparação com a quantidade e a densidade que tiveram no segundo: o trabalho em rede ou visando o fortalecimento das organizações parceiras, bem como o uso da comunicação como forma de acessar diversos públicos e fomentar o debate sobre a questão do encarceramento.

Algumas organizações, como é o caso da Justiça Global, da Rede Justiça Criminal e da SDDH, referem que o cenário político geral – ou mesmo específico, no caso de acontecimentos em âmbito estadual – o cenário muita reflexão a fim de ter clareza estratégica sobre as ações que seriam realizadas, bem como sobre as decisões que precisariam ser tomadas. A leitura sobre o contexto no qual se desenvolviam os projetos levou a readequações das atividades ou a inclusão de atividades não previstas originalmente, por se tratar de necessidades prementes que não podem ser deixadas de lado, e que

as organizações tentaram conciliar com ou incluir na execução do projeto. Esse dado sugere uma atenção por parte das organizações em relação a demandas conjunturais, bem como o papel das organizações apoiadas junto a entidades parceiras, que contam com seu apoio em um momento de criminalização da atuação da sociedade civil, de ameaças e retrocessos graves.

A seguir, veremos de maneira mais esquemática quais foram as formas de atuação adotadas pelas organizações nos dois ciclos de apoio realizados pelo Fundo Brasil.

Incidência

Considerando que há diversos órgãos e atores do poder público responsáveis pela situação do sistema de justiça criminal, a incidência junto a eles é uma estratégia chave para as organizações que atuam no campo. Nos projetos, pode-se observar a realização de *advocacy* no âmbito legislativo, de reuniões com órgãos como a Defensoria Pública, o Ministério Público e os Tribunais de Justiça, a realização de seminários e outras formas de incidir sobre a atuação daqueles que influem sobre a vida das pessoas encarceradas.

Algumas organizações, como a Rede Justiça Criminal e aquelas que a integram, realizam planejamento anual de *advocacy*, a partir de leitura da conjuntura e da definição de temas prioritários. O planejamento envolve também a previsão de possíveis cenários, o que favorece reações mais urgentes.

Essas organizações possuem profissionais alocados em Brasília dedicados ao trabalho de incidência, para que acompanhem de perto os temas selecionados como prioritários e realizem as interlocuções definidas. Ainda, o ritmo acelerado da produção

legislativa em relação a temas que tocam a questão da justiça criminal demandou uma atuação mais intensa das organizações que priorizam a incidência nesse âmbito, obrigando-as a revisar o planejamento que havia sido feito.

Por outro lado, há relatos de membros de organizações com menos acúmulo em relação a essa tática, indicando que, apesar da participação em diversos espaços de participação, carecem de uma abordagem estratégica. Outras organizações, ainda, dizem priorizar outras atividades, considerando que já há um número considerável de instituições e redes articuladas a fim de incidir no poder público, focando suas ações em outros campos considerados por elas como menos trabalhados ou como mais coerentes com seu perfil institucional e com os objetivos de sua atuação.

Comunicação

Desde o início dos apoios, em 2014, as organizações se preocuparam em desenvolver atividades e ações de comunicação, a fim de divulgar os trabalhos realizados, bem como os dados e análises produzidas. No entanto, a partir do segundo ciclo de apoio, há um salto qualitativo nesse quesito, quando elas passam a aprimorar suas estratégias para aumentar seu alcance ou atingir públicos específicos, em função dos objetivos de cada projeto. Além disso, elas aperfeiçoam a escolha das linguagens utilizadas também com a intenção de aprimorar a comunicabilidade com setores almejados, como o IDDD que, a partir do material levantado no decorrer do projeto, elaborou materiais que dialogariam melhor com o seu público-alvo, operadores do sistema de justiça.

Algumas organizações se atentaram ao planejamento da área de comunicação, como foi o caso do ITTC, que desenvolveu um planejamento estratégico. Outras, como o Veredas e o Sou da Paz, buscaram parcerias a fim de trocar experiências e qualificar suas ações.

Vale destacar que há relatos de membros das organizações que apontam o caráter

disparador do Fundo Brasil nesse quesito, que apontou a importância de que elas dedicassem mais atenção e mais esforços – inclusive com a contratação de profissionais voltados a essas ações – para a área de comunicação. As próprias organizações avaliam esse aperfeiçoamento como positivo, como um salto de qualidade que se expandiu para outros trabalhos não vinculados ao apoio do Fundo Brasil, instituindo um novo patamar em seu trabalho.

Fortalecimento das organizações e trabalho em rede

A importância do trabalho articulado com organizações parceiras apareceu em metade dos projetos realizados no primeiro ciclo, mas surgiu com mais força no segundo momento. É interessante notar que essa estratégia está vinculada à percepção de que, em um cenário de retrocessos em relação à garantia de direitos, a atuação é fortalecida e mais eficaz se realizada de maneira conjunta e estratégica. É o caso da Justiça Global, por exemplo, que reforçou a atuação conjunta com outras organizações, em uma aposta de favorecer o enfrentamento às tentativas de retroceder sobre direitos conquistados e às pautas punitivistas.

O trabalho em rede e o fortalecimento das organizações é entendido por elas como faces de uma mesma estratégia. Assim, muitas organizações incluíram em seus planejamentos a realização de atividades articuladas e a promoção de espaços coletivos.

Para além da importância dada pelas organizações ao trabalho articulado em rede, fortalecendo sua atuação conjunta e, conseqüentemente, as próprias organizações, algumas

delas (como a Pastoral Carcerária e o INEGRA) reforçaram a centralidade de atuar conjuntamente com familiares e associações de familiares e amigos de pessoas presas.

Quinze organizações estão envolvidas em articulações em torno da Agenda Nacional pelo Desencarceramento, como as Frentes Estaduais e Distrital, bem como os próprios encontros nacionais da Agenda. Além disso, outras cinco estão articuladas na Rede Justiça Criminal, confluindo esforços direcionados sobretudo a atividades de advocacy no legislativo federal.

Algumas organizações, como o IDDD, a SDDH e o Coletivo Antônia Flor mencionam ainda o papel impulsionador do Fundo Brasil na articulação e fortalecimento de seu trabalho, através da promoção de encontros e interlocuções entre elas. Essas aproximações permitiram, sobretudo àquelas organizações de menor estrutura, se integrar de maneira mais consistente ao campo de organizações que atuam na temática, minimizando uma sensação de distanciamento – muitas vezes intensificada pela própria distância regional.

Produção de dados e conhecimento

Praticamente todas as organizações apoiadas ressaltaram em seus projetos a relevância da produção de conhecimento a partir do trabalho desenvolvido e a possibilidade de que esse acúmulo possa ressoar e favorecer a luta no futuro. Elas apostam, portanto, no potencial do legado produzido no âmbito dos projetos, como elementos que possam ser aproveitados por outras organizações e entidades que atuam no campo da justiça criminal.

Por isso, a quase totalidade dos projetos teve como resultado a elaboração de relatórios e a produção de vídeos e outros documentos audiovisuais, nos quais é possível encontrar a sistematização de dados que foram coletados no decorrer do projeto, a análise sobre aspectos trabalhados e contribuições que aprofundam o acúmulo da sociedade civil sobre aspectos relacionados à justiça criminal.

Ressalte-se que a persistência do trabalho sobre uma questão específica levou algumas das organizações à produção de materiais mais densos, como são os casos do ITTC, do IDDD e da Pastoral Carcerária, por exemplo.

Assessoria jurídica

Para algumas das organizações apoiadas, como a AATR, a RENFA e o IDDD, a assessoria jurídica funciona como uma ação estratégica a fim de, a um só tempo, fornecer assistência às pessoas privadas de liberdade que não teriam acesso a uma defesa ou orientação técnica, e se aproximar da realidade de tais pessoas, de seus processos e do funcionamento do sistema de justiça. Seria, portanto, uma maneira de promover um serviço e colher informações sobre a realidade trabalhada, o que permitiria, em seguida, a produção de relatórios, análise etc.

Através da assessoria jurídica, as organizações puderam conhecer de maneira mais aprofundada o funcionamento do sistema de justiça. Há que se destacar a reflexão feita por algumas organizações de que a assessoria jurídica é absolutamente insuficiente se pretendesse dar conta das demandas das pessoas presas; assim, esse serviço só faz sentido, do ponto de vista delas, como uma ferramenta estratégica para acessar dimensões que de outra maneira não poderiam se aproximar. Além disso, outras organizações forneceram assessoria jurídica a familiares de

pessoas presas como forma de fortalecer esse grupo enquanto associação ou para acessar direitos previstos.

Litigância estratégica

A litigância estratégica foi também utilizada por organizações a fim de obter jurisprudências favoráveis e forçar o sistema de justiça a respeitar os direitos humanos e demais garantias previstas em lei.

Entretanto, é curioso notar como algumas organizações nomeiam como litigância estratégica ações que, em realidade, são tão simplesmente assessoria jurídica, uma vez que não há uma estratégia que oriente a escolha dos casos a serem defendidos juridicamente, a definição das ações que seriam implementadas e um objetivo a ser alcançado com a jurisprudência construída. Apesar de apontarem como um eixo importante de seu trabalho, as organizações parecem ter pouca clareza sobre essa ferramenta política, o que mereceria ser revisto e aprofundado por elas.

Litigância internacional

Quanto à litigância internacional, essa estratégia foi utilizada por apenas duas organizações, a Justiça Global e a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), que atuam em relação a casos levados ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Ambas as petionárias junto à Comissão e à Corte Interamericana, durante os projetos elas deram continuidade ao monitoramento das unidades prisionais em questão. Com essa estratégia, elas visavam dar visibilidade à gravidade das violações que persistiam, bem como instar o poder público a tomar providências que alterassem o cenário. Essa estratégia se soma a outra, detalhada adiante, de monitoramento *in loco* das unidades prisionais.

Além disso, algumas das organizações apoiadas, como a Pastoral Carcerária, a Amparar e a Justiça Global, participaram de audiências temáticas na Comissão Interamericana de Direitos Humanos nos anos de 2016, 2017 e 2019, levando a situação do sistema prisional brasileiro para aquele âmbito. Em 2018, algumas delas também participaram da visita realizada pela CIDH ao Brasil, qualificando a leitura que o organismo

poderia realizar sobre a situação de violação de direitos humanos no país. É interessante notar, portanto, como tais organizações utilizaram essa estratégia para pautar, junto a outras instâncias, temas considerados por elas como centrais, ainda que realizem leituras críticas sobre o funcionamento do sistema internacional de proteção aos direitos humanos.

Fortalecimento de pessoas presas e seus familiares

Para além da importância dada pelas organizações ao trabalho articulado em rede, algumas delas, como o ITTC, a AATR e o INEGRA, enfatizam a importância do fortalecimento político das próprias pessoas presas e seus familiares. O empoderamento do público-alvo foi um elemento que surgiu com recorrência nos projetos, revelando uma preocupação em realizar projetos que implicassem em um fortalecimento dos grupos com os quais se trabalhou, provocando ressonâncias que perdurassem para além do período de vigência do projeto. É possível perceber que as organizações, de maneira geral, dão importância para a participação das pessoas a quem os projetos se direcionam na própria execução do trabalho, de maneira conjunta. Assim como a produção de conhecimento através de relatórios e publicações, o fortalecimento do público-alvo também uma forma de produzir desdobramentos do projeto no futuro, para além da duração pontual do apoio recebido.

Uma das formas de trabalho direto junto às pessoas presas foi o atendimento jurídico, como no caso da AATR e da Somos, entendido pelas organizações

como uma estratégia de politização e, portanto, de empoderamento das pessoas atendidas. Mais do que uma simples assessoria, os projetos visavam proporcionar informações que permitissem às pessoas presas apropriarem-se de instrumentos legais através dos quais elas poderiam buscar acesso a direitos. Além disso, foram realizadas outras atividades, como oficinas e cursos, como os realizados pelo CFNTX e pela Pastoral Carcerária do Ceará. É preciso ressaltar, entretanto, que, como parte das organizações não pôde acessar o interior das unidades prisionais conforme haviam previsto, não puderam alcançar o objetivo proposto. Organizações como a Rede de Comunidades e a Amparar realizaram rodas de conversa e encontros com familiares a fim de fortalecê-los e potencializar sua atuação política. O Instituto DH e a Pastoral Carcerária, por sua vez, construíram plataformas online que recolhem denúncias¹³; a “Desencarcera.org”, ademais dos relatos de violações, também visa reunir documentos e informações, podendo se constituir como uma forma de enfrentamento às violências do cárcere e de empoderamento de familiares e outros grupos que atuam no campo.

¹³ Disponíveis em: <https://carceraria.org.br/denuncia-de-tortura-e> e <https://desencarcera.com/>

Incidência no Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT)

A articulação ou a participação em órgãos do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura foi um elemento que surgiu já no primeiro ciclo de apoio, mas se ampliou no segundo momento. Para algumas organizações, como a Justiça Global e a SMDH, era interessante que elas estivessem articuladas com Mecanismos Estaduais e Nacional a fim de que houvesse um fortalecimento mútuo, bem como para acessar unidades prisionais que não poderiam ser visitadas de outra maneira. Além disso, algumas organizações – especificamente a Justiça Global, a Somos e a Pastoral Carcerária – faziam parte de Comitês Estaduais ou Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, espaços institucionais considerado por elas como estratégicos para incidir sobre outros órgãos do poder público e produzir mudanças no cenário do sistema prisional.

Como parte da articulação junto a órgãos do SNPCT, algumas organizações participaram das já referidas audiências temáticas na CIDH, vinculando distintas estratégias a fim de levar adiante suas pautas relacionadas ao sistema prisional brasileiro.

Monitoramento, visitas e atividades *in loco*

Diversas organizações propuseram e realizaram em seus projetos visitas ou atividades dentro das unidades prisionais ou em espaços a elas vinculados, como filas de visitas, por exemplo. No primeiro ciclo, as atividades – realizadas pela Justiça Global, Pastoral Carcerária, IDDD e outras – estavam relacionadas a visitas de monitoramento, de assistência religiosa, a entrevistas com pessoas presas e prestação de assessoria jurídica.

No segundo ciclo, para além disso, as atividades se ampliaram para as filas de visita, sendo realizadas pela Amparar e pela Rede de Comunidades. Há que se destacar que algumas organizações não puderam fazer as atividades previstas dentro das unidades porque tiveram dificuldade em acessar os espaços prisionais. Esse fato coincide com a percepção delas de que o sistema prisional do país, de maneira geral, está mais fechado ao olhar externo. Tal dificuldade – que será mais debatida adiante –, para além de prejudicar a execução dos projetos, impõe sérias limitações à aferição por parte das organizações sobre a situação do sistema prisional, bem como dificulta a tomada de

providências, a realização de denúncias, de pressão sobre o poder público etc.

Segurança de defensores de direitos humanos

Como mencionado na seção anterior, a questão da segurança não aparecia inicialmente nos projetos propostos; no entanto, no decorrer do trabalho, situações de ameaça ou risco aos membros das organizações levaram algumas delas, como a Criola, o CFNTX e a Rede de Comunidades, a modificar as atividades e ações previstas, bem como a adotar medidas de segurança adicionais, incluindo estratégias a fim de se resguardar e de proteger militantes e movimentos parceiros. Além disso, as organizações mencionam preocupações institucionais, como com a segurança das informações que manejam e com o risco de criminalização de seus trabalhos. Por isso, monitoram projetos e lei que tramitam no Congresso que possam recair sobre elas, mudaram suas sedes para locais mais seguros, dentre outras medidas que resguardem sua atuação no momento presente e nos próximos anos.

O período de execução dos projetos foi também de aprendizagem das organizações a respeito de suas fragilidades e fortalezas, no sentido de analisar com mais acuidade quais dentre elas e como estão mais expostas, bem como quais estão mais

protegidas, como por exemplo aquelas que possuem mais lastro político e podem, inclusive, se colocar a serviço de outras em situação mais delicada.

No entanto, apesar dos esforços empreendidos no sentido de aprofundar o debate e de criar estratégias de segurança, esse é ainda um aspecto incipiente para as organizações apoiadas, que apresenta lacunas. A título de exemplo, segue sendo um dilema para as organizações como atuar e realizar debates públicos sem que as pessoas estejam vulneráveis, assim como a dificuldade em realizar materiais que utilizam relatos e imagens de egressos e familiares sem colocá-los em risco. A questão da segurança demanda, portanto, ainda mais reflexão e consolidação de formas de proteger as pessoas militantes e as instituições, a fim de minimizar riscos e permitir certas condições para que os trabalhos sejam desenvolvidos.

Assistência psicossocial

O atendimento psicossocial foi uma estratégia utilizada, não à toa, por duas organizações conformadas por pessoas diretamente afetadas pela violência do sistema de justiça criminal: a Amparar e a Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência. Justamente por observar como o sistema prisional e as estruturas policiais e jurídicas a ele vinculadas produzem sofrimento nas pessoas, essas organizações buscaram formas de oferecer algum tipo de suporte psicossocial, articulando a clínica à dimensão política. Além disso, a Pastoral Carcerária do Ceará trabalhou, durante o projeto, com terapia comunitária e práticas circulares dentro da unidade prisional em que atuou, oferecendo essas atividades para as mulheres presas.

Dadas as dificuldades que as organizações enfrentam para oferecer esse tipo de suporte, o apoio proporcionado pelo Fundo Brasil permitiu, ao menos no período de vigência do projeto, que o atendimento fosse mantido.

Aprendizados

No decorrer e ao término dos trabalhos, as organizações fizeram balanços que revelaram avanços e aprendizados para suas práticas, bem como a riqueza e a diversidade de suas experiências. Apesar de bastante diversas, as avaliações das organizações convergiram em alguns pontos. A seguir, serão apontados alguns dos aspectos levantados por elas a partir de um processo de reflexão sobre a própria atuação.

Consolidação das organizações no campo da justiça criminal

Estratégias coordenadas e ações em rede

Audiências de custódia

Desencarceramento

Divulgação do trabalho e incidência no debate público

Amadurecimento e fortalecimento das organizações

Engajamento com o poder público

Desencarceramento

A Agenda pelo Desencarceramento, impulsionada inicialmente pela Pastoral Carcerária a partir de 2013, tangenciou os debates e atividades das organizações no primeiro ciclo de apoios, ainda que elas não mencionassem essa perspectiva de maneira explícita. Já em 2016, ocorreu o primeiro Encontro Nacional da Agenda, que reuniu diversas organizações e militantes da pauta prisional e inseriu de maneira contundente as propostas de desencarceramento e de desmilitarização constantes da Agenda no trabalho das organizações apoiadas. Assim, no segundo ciclo, a maioria dos projetos apresentados apontava que a Agenda representava um avanço no campo e já indicava diretamente a orientação para a construção de políticas desencarceradoras ou mesmo abolicionistas, a depender do perfil de cada organização.

Conforme já mencionado anteriormente no ponto referente ao “Amadurecimento e fortalecimento das organizações”, a possibilidade de dar continuidade por um período significativo ao trabalho de monitoramento de casos de tortura permitiu que a Pastoral Carcerária estabelecesse uma conexão clara

entre o combate à tortura e as medidas para o desencarceramento, a partir de um aprofundamento da ideia de que não há outra forma de combater as violações no sistema prisional que não passem pelo esvaziamento das prisões e da lógica encarceradora.

Desta forma, a Pastoral considera que ter puxado a Agenda Nacional pelo Desencarceramento foi uma das coisas mais importantes realizadas nos últimos anos, pois assim a pauta pôde ser incorporada por outras organizações e movimentos. Atualmente é tocada por um grupo muito amplo e diverso, que tem cada vez mais consolidada a ideia de que é possível desencarcerar.

Dentre os diversos projetos, a pauta pelo desencarceramento ocupou lugares variados para as organizações: em alguns casos, foi um eixo central de atuação, enquanto para outras essa é uma perspectiva que já está presente, mas ainda de maneira incipiente. Ainda há organizações, como o IDDD e o Sou da Paz, para quem essa é uma agenda distante de seus propósitos institucionais, ainda que elas reconheçam a importância de uma pauta mais radical no campo como um todo.

A luta pelo desencarceramento atualmente se materializa – mas não se restringe a – nos encontros e articulações da Agenda Nacional

pelo Desencarceramento e nas Frentes Estaduais e Distrital pelo Desencarceramento. Há, em funcionamento, sete Frentes, organizadas nas seguintes unidades federativas: Rio de Janeiro, São Paulo, Pará, Maranhão, Distrito Federal, Minas Gerais e Piauí. As Frentes Estaduais têm aglutinado uma quantidade e uma diversidade de atores muito significativa, envolvendo membros de organizações de direitos humanos, pessoas vinculadas à academia, familiares de pessoas presas e egressos do sistema prisional. Essa diversificação traz muita riqueza para os debates, ao mesmo tempo que impõe desafios, dentre eles as diversas compreensões sobre o conceito de desencarceramento e o papel das Frentes Estaduais. A partir das Frentes, vêm sendo organizadas reuniões, encontros, audiências públicas, mobilizações e outras formas de atuação articuladas que direcionam a atuação estratégica das organizações.

O Sou da Paz aponta como o processo de mobilização de familiares em torno da pauta pelo desencarceramento é muito amplo e tem crescido, puxando o campo da justiça criminal e imprimindo um perfil de mobilização às Frentes Estaduais. A Justiça Global também menciona que, como fruto da articulação em torno da Agenda Nacional, o desencarceramento é uma pauta que entrou com força junto a movimentos de familiares de vítimas de violência de Estado no

Rio de Janeiro, aproximando-os de familiares de pessoas encarceradas.

A Amparar ressalta o caráter de aprendizado e de troca de experiências nas Frentes Estaduais e na Agenda Nacional pelo Desencarceramento. A experiência inicial, no Rio de Janeiro, foi vista com muito bons olhos pelas organizações de outros estados, e assim deu-se uma sucessão de novas Frentes. Pelo fato de elas criarem redes locais, a atuação no território é fortalecida, abrindo possibilidades de responder de maneira mais contundente e rápida a situações como massacres, proposições legislativas ou do executivo a respeito dos sistemas prisionais estaduais.

Em alguns lugares, como no Distrito Federal, a Frente pelo Desencarceramento se mostrou um espaço potente de fortalecimento de coletivos da sociedade civil que militam na pauta, mas também de incidência junto a instituições governamentais localizadas naquele território. O Instituto Veredas teve um papel importante nesse processo, fomentando – inclusive através de apoios financeiros – a participação de outros grupos nessa articulação local e ajudando a consolidar uma pauta que não estava amadurecida no DF. Da mesma forma que em outros locais, associações de familiares ocupam um lugar central e vêm aproveitando os espaços que se abriram nesse processo recente.

O contato com Frentes Estaduais de outros estados, bem como com organizações envolvidas com a Agenda Nacional foi muito importante para que o debate em torno dessa questão avançasse no Piauí, que organizou sua própria Frente Estadual. Esses diálogos, que aconteceram inclusive presencialmente, permitiram que as demandas locais fossem articuladas a uma experiência nacional, impactando a atuação do Coletivo Antônia Flor, bem como de seus parceiros no estado.

O Instituto DH menciona que a Agenda Nacional pelo Desencarceramento é um importante espaço para conjugar organizações e pessoas que atuam pela causa, produzindo com mais força ações para tensionar o campo e disseminar Frentes Estaduais ao longo do país. No caso das organizações que tinham pouca ou nenhuma proximidade com a Agenda, os projetos permitiram que elas realizassem debates internos sobre a questão do desencarceramento e se somassem à mobilização mais ampla pela pauta, a exemplo do Somos, aumentando o corpo de instituições e movimentos atuando nesse sentido. O Eu Sou Eu, por sua vez, avalia como muito positiva a somatória de forças e a interação entre as organizações e movimentos, processo que deve ser fortalecido e ampliado para que a resistência seja mais potente nesse contexto de

retrocessos e para que o processo de desencarceramento possa avançar.

JUSTAMENTE POR SEU CARÁTER PROGRESSISTA E INOVADOR – AO APONTAR PARA UM HORIZONTE MAIS RADICAL E POR PRODUZIR A CONVERGÊNCIA ENTRE DIVERSOS ATORES – A AGENDA REPRESENTA, PARA PARTE DAS ORGANIZAÇÕES APOIADAS, O QUE HÁ DE MAIS PROMISSOR E PROVEITOSO NO CAMPO DA JUSTIÇA CRIMINAL ATUALMENTE

Para o CFNTX e a Justiça Global, a pauta do desencarceramento produziu a convergência de diversos movimentos que contemplam uma diversidade de temas, transversalizando o debate sobre o sistema de justiça criminal e impactando outros campos temáticos, que passaram a incluir em seus debates a questão do encarceramento, apesar de não trabalharem diretamente com ela. Apesar de ainda muito incipiente em alguns estados, trata-se de um passo muito significativo, que faz o debate acontecer onde antes não era possível.

É interessante como, justamente por seu caráter progressista e inovador – ao apontar para um horizonte mais radical e por produzir a convergência entre diversos atores – a Agenda representa, para boa parte das organizações apoiadas, o que há de mais promissor e proveitoso no campo da justiça criminal atualmente, apesar de todo o contexto regressivo. Ou seja, num cenário geral em que sobressaem estratégias de contenção de retrocessos, a Agenda permite a sustentação de propostas vigorosas – à primeira vista impensáveis para o momento histórico –, que dão fôlego e ânimo para as pessoas que atuam na pauta.

É possível afirmar, portanto, que os esforços empreendidos inicialmente pela Pastoral produziram um resultado muito interessante, uma vez que cresceram adesões ao documento e surgiram diversas Frentes Estaduais pelo Desencarceramento no país, aprofundando os debates e as ações coletivas em contexto local. Esse movimento também incidiu em organizações não apoiadas pelo Fundo Brasil, de modo que o alcance da Agenda é extremamente significativo no campo. A pauta do desencarceramento passou a ser reivindicada em inúmeros espaços, articulando as condições de encarceramento à necessidade de reduzir a população prisional do país; mais ainda, articulando a noção

de que as prisões são produtoras de sofrimento e não representam uma alternativa viável para o problema da violência, devendo ser abolidas.

**A PAUTA DO
DESENCARCERAMENTO
PASSOU A SER
REIVINDICADA EM
INÚMEROS ESPAÇOS,
ARTICULANDO AS
CONDIÇÕES DE
ENCARCERAMENTO À
NECESSIDADE DE REDUZIR
A POPULAÇÃO PRISIONAL
DO PAÍS; MAIS AINDA,
ARTICULANDO A NOÇÃO
DE QUE AS PRISÕES
SÃO PRODUTORAS DE
SOFRIMENTO E NÃO
REPRESENTAM UMA
ALTERNATIVA VIÁVEL
PARA O PROBLEMA
DA VIOLÊNCIA**

Amadurecimento e fortalecimento das organizações

O desenvolvimento dos projetos produziu grande amadurecimento das organizações, bem como seu fortalecimento institucional. Tanto as organizações mais consolidadas quanto aquelas com menos estrutura observaram um incremento em termos de institucionalidade, de avanços em relação aos debates e análises realizados, de capacidade de interlocução e da própria capacidade de realização dos projetos.

A Pastoral Carcerária, por exemplo, reconhece que a continuidade do financiamento, ao longo de alguns anos, é fundamental do ponto de vista da estabilidade institucional, da qualificação do corpo técnico e da sua capacidade de atuar, pois possibilita a manutenção de uma equipe básica de profissionais. No caso dessa organização, a existência de uma equipe jurídica no escritório nacional permitiu o suporte às equipes pastorais e aos grupos de trabalho temáticos que realizam visitas e lidam com denúncias de tortura e outras violações ao redor de todo o país, o que qualificou substancialmente o trabalho da instituição. Além disso, a partir do projeto, a Pastoral pôde

realizar interlocução com as equipes locais e o monitoramento de denúncias de tortura, e assim amadurecer sua reflexão sobre a articulação entre punitivismo, tortura e encarceramento em massa, bem como expandir a compreensão sobre o conceito de tortura. Essas reflexões tiveram impacto direto sobre a escolha da organização em direcionar seus esforços para as articulações de familiares e egressos que lutam pelo desencarceramento. Trata-se de um processo claro de amadurecimento de práticas institucionais que se refletem em uma reflexão mais qualificada e, novamente, em uma atuação mais contundente, orientada pelos acúmulos obtidos.

A notável, também, como algumas organizações qualificaram sua maneira de lidar com o planejamento de um projeto, passando a propor objetivos mais exequíveis e resultados que podem ser melhor verificados, o que implica em um aprimoramento na percepção sobre se o trabalho está surtindo o efeito desejado. Essas mudanças foram percebidas pelos próprios profissionais que estavam desenvolvendo os projetos como um sinal de amadurecimento institucional. Em um campo complexo e resistente a mudanças, como o da justiça criminal, propor intervenções exequíveis, sem perder o olhar para a conjuntura mais ampla, e poder monitorar o impacto são aspectos bem importantes do ponto

de vista institucional, pois permitem organizar a prática e ter uma atuação mais contundente. Esse processo se verifica de maneira mais sólida no caso das organizações que passaram por dois ciclos de apoio, acumulando os aprendizados do primeiro momento para qualificar sua atuação na fase seguinte, o que reforça a importância da continuidade dos apoios nesse campo.

Os projetos possibilitaram, ainda, acúmulo interno sobre litigância estratégica e advocacy para as organizações. Por exemplo, ter atuado como *amicus curiae* no caso do habeas corpus coletivo sobre a liberdade provisória a mulheres gestantes e mães permitiu ao ITTC acumular experiência que foi replicada em novas atividades. Ainda, o acompanhamento da tramitação de projetos de lei no Congresso também trouxe um aprendizado sobre atuação no processo legislativo, aprimorando estratégias de advocacy.

Algumas organizações – como o ITTC – efetivamente desdobraram, no segundo ciclo de apoio, os achados do primeiro momento, aprofundando e qualificando o debate proposto sobre encarceramento feminino. As conclusões do Instituto acerca das audiências de custódia, realizados no período anterior¹⁴,

apontavam para a necessidade de aperfeiçoamento desse instrumento, uma vez que ele teria grande potencial na proteção aos direitos das pessoas presas. Nesse sentido, a organização considerou fundamental lançar um olhar mais específico para as audiências de custódia a fim de verificar se a presença das mulheres detidas perante o sistema de justiça produziam algum tipo de impacto na invisibilidade das questões de gênero observadas no sistema de justiça criminal, e se havia algum impacto na redução das prisões provisórias femininas. O trabalho teve como principal produto um relatório, já mencionado nessa sistematização, que detalha os procedimentos das audiências de custódia e as maneiras pelas quais o sistema de justiça valora e toma decisões referentes à liberdade das mulheres presas. Essa continuidade demonstra a capacidade de persistir em um tema, utilizando os acúmulos do primeiro para avançar no segundo ciclo de apoio, contribuindo com o debate público sobre o assunto.

No caso da Pastoral Carcerária, a possibilidade de criar e, no segundo ciclo de apoio, dar continuidade a protocolos de monitoramento das denúncias junto ao sistema de justiça permitiu que houvesse uma reflexão mais consistente

¹⁴ Disponíveis em: http://ittc.org.br/wp-content/uploads/2017/03/relatorio_final_online.pdf

sobre os mecanismos de acobertamento das situações de tortura, qualificando a crítica aos órgãos da justiça criminal. Esse aprofundamento se deu, em grande medida, pela interlocução com pessoas parceiras que levantaram outros aspectos da tortura, bem como pelo aprofundamento da intersecção da tortura com outros temas, como raça, gênero e saúde mental. Tais elementos se mostraram mais determinantes quanto às especificidades da tortura do que a distinção entre as condições de preso provisório e preso sentenciado. Trata-se, novamente, não só de um acúmulo interno, compartilhado com os agentes de base da instituição, mas de uma contribuição para as demais organizações e militantes que atuam no campo, compartilhada através de dois relatórios publicados que discutem a questão da tortura no cárcere.

Da mesma forma, o IDDD aprofundou suas análises quanto às audiências de custódia, permitindo dar um salto qualitativo em sua atuação, principalmente vinculada ao que a organização se refere como gargalos e fluxos que impedem a implementação efetiva do instrumento e a apuração de casos de tortura. Por conta de seu trabalho continuado sobre audiências de custódia, o IDDD possui um grande acúmulo, tornando-se referência sobre o assunto e fazendo parcerias com organizações em outros estados para ampliar o escopo de seu trabalho.

Quanto às organizações com menos tempo de atuação ou com menor estrutura institucional, a realização dos projetos foi de enorme aprendizado, por terem tido contato com técnicas de trabalho até então desconhecidas, por terem aprendido a operacionalizar um projeto de dimensão nacional, a trabalhar em equipes multidisciplinares e por terem aperfeiçoado seus mecanismos de registros administrativos internos. Em alguns casos, esse fortalecimento impulsionou o processo de formalização das organizações, envolvendo a elaboração de estatuto e outros procedimentos necessários, como ocorreu com a Amparar.

O FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES TAMBÉM ESTÁ VINCULADO, NA PERSPECTIVA DELAS, AO PRÓPRIO FORTALECIMENTO DA REDE DE INTERLOCUÇÃO E ARTICULAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS QUE ATUAM NA PAUTA PRISIONAL

O fortalecimento das organizações também está vinculado, na perspectiva delas, ao próprio fortalecimento da rede de interlocução e articulação entre

instituições e movimentos que atuam na pauta prisional. Assim, a própria Amparar, por exemplo, relata a realização de diversas interlocuções e parcerias com organizações de vários locais do país, impulsionadas pelo projeto – o que representa o amadurecimento e crescimento de sua própria atuação.

Organizações das regiões Norte e Nordeste, como a SMDH e a SDDH, mencionaram que os projetos lhes permitiram realizar atividades regionais, aproximando organizações que atuam no campo e que normalmente encontram muita dificuldade para se reunir e ter encontros presenciais, em função da escassez de recursos e das dificuldades de mobilidade próprias dessas regiões. Para o Coletivo Antônia Flor, o projeto permitiu ter contato com organizações de outras partes do país, dando-lhe um sentido de pertença a um campo amplo, com atuação nacional, o que fortalece a atuação de cada uma das organizações.

De forma análoga, membros da Rede de Comunidades relatam que houve uma ampliação dos espaços onde atuam, inclusive junto a órgãos do poder público e na Frente Estadual pelo Desencarceramento, expandindo assim seu protagonismo. O CFNTX aponta como saldo positivo de seu trabalho a organização de um grupo de mães e familiares de encarcerados, aproximando as pessoas

e potencializando a luta comum. Ainda, egressos do sistema prisional fluminense, que fazem parte do Eu Sou Eu, tiveram a possibilidade de ampliar sua atuação e acessar espaços que, de outra forma, não seriam acessíveis.

A maior clareza sobre o papel e o trabalho desenvolvido por cada organização também é fruto de um processo continuado de apoio. Como exemplo, a Pastoral Carcerária menciona que, ao identificar organizações que possuem disposição e acúmulo para realizar advocacy, opta por outras atividades em que há menos investimento, como o acompanhamento e a interlocução com familiares após massacres que ocorreram no Amazonas e outros estados. Trata-se de um processo de priorização interna, que envolve leituras políticas sobre os papéis desempenhados por diversos atores no campo e, portanto, um olhar amadurecido sobre o campo de atuação.

De igual maneira, o Sou da Paz refere ter uma compreensão mais refinada de seu papel no campo, distinguindo-se de outras organizações por buscar produzir dados e evidências para, então, travar diálogos com setores como as polícias, o poder executivo e outros, compondo com o trabalho de outras organizações que apostam em outras frentes.

Ademais, a realização do projeto permitiu que algumas organizações,

como a Amparar, pudessem reforçar sua identidade e o tipo de trabalho que realizam. Esse fortalecimento implicou, inclusive, em uma maior aproximação junto a egressos do sistema prisional e de familiares, que encontraram espaço e apoio na organização e passaram a ter um vínculo mais orgânico com ela. Ainda, sua rede de voluntários aumentou e novas parcerias foram articuladas, abrindo perspectivas de doações e fontes de recurso, apesar de ainda muito escassas.

Outro aspecto relacionado ao amadurecimento das organizações diz respeito à sua capacidade de aprofundar debates e análises realizados. Assim, várias das organizações relatam que puderam aprimorar uma série de compreensões a partir do trabalho, diagnósticos esses considerados essenciais ao seu trabalho.

Em relação a marcadores específicos, por exemplo, organizações como o CFNTX referem ter aprofundado o entendimento sobre o encarceramento em massa, principalmente de pessoas negras. A Criola também menciona a importância de correlacionar gênero e raça na abordagem sobre o cárcere, a fim de qualificar ações que visem o desencarceramento, bem como de pautar a experiência de encarceramento para mulheres negras. As visitas e o contato direto com as pessoas presas, bem como

com seus familiares, foram experiências especialmente enriquecedoras para as organizações por permitir compreender melhor os impactos e danos provocados pelo cárcere, tal como refere o Instituto DH. Além disso, o contato com denúncias permitiu qualificar a análise sobre os órgãos fiscalizadores e levou a organização a rever suas prioridades.

Ainda, sobre os “aspectos invisíveis do encarceramento”, como menciona a Rede de Comunidades, o projeto permitiu conhecer mais detidamente as vivências de pessoas presas e seus familiares quanto a humilhações, discriminações, medos, adoecimentos, preocupações e gestão de riscos, por exemplo, adensando a compreensão sobre como se dá concretamente a “prisão estendida”. Pois o impacto do cárcere, como observou a Rede de Comunidades, vai muito além das pessoas que estão presas, atingindo e mobilizando familiares e comunidades. Além disso, permitiu um melhor entendimento sobre as relações entre as prisões e as favelas, isto é, como o poder de polícia sobre esses territórios implica em uma exposição ao risco de morte ou de ser preso. E, por outro lado, como a passagem pela prisão implica em um risco aumentado de sofrer violência policial.

Consolidação das organizações no campo da justiça criminal

“O EDITAL PROPORCIONOU A PASSAGEM DE UMA ATUAÇÃO DIFUSA PARA UMA ATUAÇÃO MAIS ORGÂNICA” (COLETIVO ANTÔNIA FLOR)

“O edital proporcionou a passagem de uma atuação difusa para uma atuação mais orgânica dentro da organização” (Coletivo Antônia Flor)

O processo de fortalecimento das organizações, mencionado anteriormente, têm também implicações na capacidade e na perenidade de sua atuação no campo da justiça criminal. É interessante notar, assim, como as organizações referem que, graças aos projetos desenvolvidos, puderam não apenas estar articuladas e atuando em rede com outras organizações parceiras, como também se fortalecer como instituição de referência no tema de justiça criminal em âmbito local, ou mesmo no cenário nacional, como é o caso do ITTC, do IDDD, da Pastoral Carcerária e outras. Essa consolidação é

importante para referendar sua atuação, permitir que atuem de forma mais qualificada junto a parceiros e ao poder público, bem como para favorecer futuros apoios junto a outros financiadores.

Mesmo algumas daquelas organizações contempladas pela primeira vez no ciclo de 2017 a 2019 observam que sua atuação se consolidou, passando a ser mais identificadas como importantes atores no debate brasileiro sobre o cárcere. A Amparar relata que, a partir do desenvolvimento do projeto, pôde se conectar com diversos movimentos de militância em vários estados e grupos acadêmicos. A partir das reuniões realizadas pelo grupo em alguns bairros da capital paulista, passaram a formar novas lideranças locais, em suas comunidades, que atuam em casos de prisão de algum morador, ou de assassinatos e outras formas de violência policial nos territórios onde moram. Essas adesões fizeram o coletivo ser ampliado, alcançando mais pessoas e de maneira mais contundente. O projeto também permitiu que familiares participassem de encontros da Agenda Nacional pelo Desencarceramento e de outros espaços de reunião, inclusive fora de São Paulo. Trata-se, assim, de um “saldo organizativo”, como eles se referem, proporcionado pelo projeto, consolidando a Amparar como uma organização referência nacional de familiares de pessoas presas.

A consolidação das organizações no campo foi um objetivo perseguido não apenas pelo Fundo Brasil, mas também por algumas das próprias instituições apoiadas. A Rede Justiça Criminal traçou essa estratégia como forma de ampliar a gama de instituições e movimentos atuando nessa pauta, o que também contribuiu para a redução da distância entre aquelas organizações que atuam mais no campo institucional e outras que atuam mais na ponta. Essa aproximação é entendida – também pelo IDDD – como forma de organizações com mais estrutura fortalecerem outras que estão em posição mais vulnerável, sobretudo em um contexto político-social de ataque aos direitos humanos.

Organizações que atuam em territórios onde a pauta da justiça criminal não possui uma militância muito estabelecida ou é muito incipiente, como é o caso do IDDDH em Joinville e do Veredas no Distrito Federal, observaram que houve mudanças no campo local, com trocas mais recorrentes e proveitosas entre os diversos atores, e com o reconhecimento de ambas como interlocutores legítimos na pauta.

Outras organizações, como Somos, que nunca tinham atuado especificamente na questão prisional, apontam que o projeto permitiu o fortalecimento da equipe jurídica e, assim, fez com que o tema da justiça criminal ganhasse

importância para a organização. Dessa forma, pode construir alianças, inserindo-se no mapa de organizações e movimentos que atuam na questão do encarceramento, inclusive com assento no Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

Apesar de o ISER já ser mais consolidado no campo, o recurso recebido pelo Instituto permitiu trabalhar com o tema das audiências de custódia, tornando a organização uma espécie de referência para outras organizações e pessoas interessadas no tema no Rio de Janeiro.

Nessa mesma linha, o Coletivo Antônia Flor relata que, a partir do edital do Fundo Brasil, a atuação, antes difusa tornou-se mais orgânica dentro da própria organização. Houve a possibilidade de reunir profissionais que já atuavam nessa pauta, bem como experiências voltadas a um objetivo comum. Essa construção coletiva levou a uma perspectiva de atuação que não existia anteriormente, respondendo a demandas que existiam no Piauí, mas careciam de atenção. Assim, puderam se aproximar de familiares, dialogar com outros movimentos e também com órgãos do poder público, articulações essas que permanecem apesar do término do projeto.

Assim, é interessante notar como organizações com menos tempo de

trabalho nessa temática ou com menor estrutura puderam criar alicerces para continuar trabalhando no campo, ainda que enfrentem enormes dificuldades em encontrar apoios para suas ações. Os projetos lhes permitiram estabelecer uma base mínima a partir de onde podem continuar a desenvolver seu trabalho, desde que encontrem condições materiais para tanto.

Estratégias coordenadas e ações em rede

Como desdobramento do ciclo anterior e considerando o contexto político de retrocessos e ataques aos direitos constituídos, diversas organizações relataram a importância de terem adotado estratégias diversas de atuação, de forma coordenada, concomitante e em rede, potencializando a força da sociedade civil. Esse foi o caso de ações de advocacy e outras ações junto aos poderes executivo, legislativo e judiciário, que, associadas a uma comunicação estratégica e à articulação em rede, produziram, segundo suas avaliações, resultados positivos e foram fruto de aprendizado no decorrer do projeto. Por exemplo, a Justiça Global refere que a coordenação de ações de incidência em âmbito nacional e internacional sobre o decreto que exonerou peritos do MNPCT fez com que elas se potencializassem mutuamente.

Também houve iniciativas articuladas em casos de temáticas de grande impacto, que demandavam ação coordenada das organizações. O diálogo constante

entre elas produziu o fortalecimento das estratégias e resultados mais consistentes. A Rede Justiça Criminal, por exemplo, menciona que, além de as ações ganharem mais força quando realizadas conjuntamente, também a diversidade de parceiros é um fator que favorece os resultados. Há a leitura de que o advocacy realizado junto ao Congresso Nacional, somado a outras ações de mobilização e parceria, surte efeito e tem evitado retrocessos ainda maiores. Exemplo disso é a articulação de diversas organizações – dentre elas algumas das apoiadas pelo Fundo Brasil – em relação ao “Pacote Anticrime”, que minimizou os impactos que a proposta original teria produzido¹⁵.

Ainda, houve a percepção de que o acompanhamento de políticas como as audiências de custódia deveria ser feito por diversos atores e que o envolvimento da sociedade civil e da academia é fundamental, a fim de realizar o controle social, diálogos e proposições para aprimorar o instrumento. Além disso, o Veredas avalia como positiva a interlocução com o IDDD a fim de aproveitar acúmulos já obtidos e de não replicar esforços em vão, buscando uma complementariedade de ações em torno do tema das audiências de custódia.

¹⁵ Parte do material da campanha pode ser visto em: <http://www.global.org.br/blog/pacote-anticrime-uma-solucao-fake/>. Também foram realizados debates públicos, publicação de artigos, dentre outras ações.

Ademais, no decorrer dos trabalhos, o papel dos familiares de pessoas presas na luta pelo desencarceramento foi entendido como central, devendo ser fortalecido em encontros e atividades, tais como os da Agenda e das Frentes pelo Desencarceramento. A articulação e o fortalecimento de familiares produziu desdobramentos não apenas na produção das próprias organizações envolvidas, como também na qualidade da interlocução com órgãos do poder público, que foram afetados pela perspectiva e contundência de suas falas.

Além disso, o fato de haver organizações de familiares apoiadas pelo Fundo Brasil deu mais ênfase a essa perspectiva. Assim, não apenas elas estiveram mais articuladas com outras organizações do campo, como também puderam crescer – oferecendo acolhimento e encaminhamento de casos individuais –, articulando coletivos informais de familiares.

As organizações realizaram atividades como seminários ou utilizaram ferramentas como grupos de whatsapp para pôr em contato e em articulação diversas pessoas e organizações que atuam no campo – inclusive em estados diferentes –, a fim de divulgar e multiplicar informações, assim como proporcionar o encontro e a ação articulada entre elas. As organizações também tiveram

interlocução com outros grupos e movimentos internacionais, permitindo ações futuras com mais amplitude.

Como já mencionado no ponto anterior, organizações situadas em regiões em que há menos ações conjuntas relataram o impacto de atuarem de maneira articulada, fortalecendo redes locais a fim de incidir sobre a questão das prisões, monitorar políticas públicas e evitar retrocessos no campo da justiça criminal.

APESAR DE SER DESAFIADORA, A ATUAÇÃO COLETIVA É VISTA PELAS ORGANIZAÇÕES COMO POTENTE, CRIATIVA E TRANSFORMADORA

Apesar de ser desafiadora, a atuação coletiva é vista pelas organizações como potente, criativa e transformadora. É um aspecto amplamente mencionado por elas e que, conforme suas avaliações, foi enriquecida e aprimorada no decorrer dos anos de apoio do Fundo Brasil de Direitos Humanos.

Para além das articulações feitas por iniciativa das próprias organizações, o Fundo Brasil buscou ativamente

PARA ALÉM DAS ARTICULAÇÕES FEITAS POR INICIATIVA DAS PRÓPRIAS ORGANIZAÇÕES, O FUNDO BRASIL BUSCOU ATIVAMENTE PROVOCAR O ENCONTRO E A ARTICULAÇÃO ENTRE ELAS

provocar o encontro e a articulação entre elas, seja através da promoção de encontros, seja pela sugestão direta de contato entre entidades que poderiam beneficiar-se dessa interlocução. Esse movimento é reconhecido por elas, que mencionam esses momentos e parcerias como bastante proveitosas. O IDDD, por exemplo, se refere aos ganhos por poder estar em contato com organizações que trabalham de formas diversas e sobre outros aspectos, ainda que sob o mesmo guarda-chuva do tema da justiça criminal. Além disso, gostariam que houvesse mais encontros que possibilitassem a troca de experiências e a realização de ações conjuntas, reconhecendo, portanto, o papel impulsionador do Fundo Brasil.

Audiências de custódia

“As audiências de custódia têm funcionado mais como porta de entrada do que de saída das pessoas do sistema” (Rede de Comunidades)

As audiências de custódia foram uma agenda importante de diversas organizações que atuam no campo da justiça criminal durante vários anos; em 2015, como fruto desse trabalho, elas começaram a ser implementadas por iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais. Assim, elas passaram a funcionar durante o primeiro ciclo de apoio às organizações, que incluíram o monitoramento das audiências em suas atividades ligadas ao projeto.

Já no segundo ciclo de apoio, algumas organizações, como a Justiça Global, partiram das análises e dados que haviam sido produzidos na primeira etapa e passaram a tratar das ACs em seus projetos como um instrumento que deveria ser expandido e aprimorado, por incidir justamente sobre a problemática das prisões provisórias – tema considerado por elas como relevante em relação ao encarceramento em massa. Ou seja, a partir de diversas avaliações

sobre como as audiências vinham funcionando no país, produzidas nos seus primeiros anos, as organizações puderam passar para um outro momento, que era o de cobrança para que esse instrumento fosse aplicado de forma a cumprir seu propósito. Além disso, cobrava-se para que fosse aplicado um outro instrumento instituído no início de 2016, o Marco Legal da Primeira Infância.

Ao final de 2019, em um cenário de intensa retirada de direitos, parte das organizações continua vendo as audiências como uma agenda central, que deve ser fortalecida. Para o IDDD, por exemplo, ainda que elas sejam hoje uma ferramenta já estabelecida, é necessário persistir com essa pauta para que venham a cumprir adequadamente a sua função original. Por ser um instrumento cuja efetividade ainda está em disputa, seria necessário lutar para qualificá-lo e, assim, garantir que seu papel de redução do encarceramento provisório e de combate à tortura seja garantido, como também concorda o Sou da Paz e a SMDH.

Na avaliação da Justiça Global, houve avanços desde que um conjunto amplo de organizações passou a atuar nesse tema, contribuindo com avaliações, dados e informações e, assim, dando visibilidade ao instrumento. Sem esse trabalho intenso, seria mais difícil barrar retrocessos.

Além disso, o Sou da Paz ressalta que instrumentos como as audiências de custódia são importantes nessa conjuntura de agravamento das violações aos direitos humanos, como forma de tentar barrá-las ou minimizá-las. Também a Criola menciona que as possibilidades de diálogo e mobilização social da sociedade civil foram ampliadas com o advento das audiências de custódia e das lutas que levaram à sua implementação, permitindo que as organizações e movimentos estejam, hoje, mais próximos do sistema de justiça e das pessoas presas.

Outras organizações, no entanto, avaliam que a pauta das audiências de custódia não tem mais a mesma centralidade que anteriormente. A Rede Justiça Criminal pondera que um elemento que contribuiu para esse reposicionamento foi a constatação de que elas estão servindo muito pouco para reduzir as prisões provisórias, e menos ainda para coibir a prática da tortura. A AATR lembra que, em muitos casos, as audiências são um momento de produção de violações, como acontece nos casos em que os representantes do sistema de justiça repreendem moralmente as pessoas detidas. A Amparar e a Rede de Comunidades mencionam as dificuldades enfrentadas por familiares para entrar nas audiências ou obter informações; as audiências, tal como funcionam hoje, são muito punitivas, reafirmando a

prisão preventiva. Como sintetiza a Rede de Comunidades, elas têm funcionado mais como porta de entrada do que de saída das pessoas do sistema.

Assim, organizações que antes apostaram muitas fichas nas audiências passaram a buscar outros caminhos, diversificando o leque de instrumentos e cobrando órgãos do poder público que deveriam incidir pelo adequado funcionamento das audiências. Como aponta a SDDH, o judiciário cumpre um papel preponderante na inefetividade das audiências de custódia, por não respeitar o princípio de exceção da prisão preventiva e não atuar adequadamente em relação a possíveis casos de tortura

É notável, nesse sentido, a guinada do interesse das organizações da pauta das audiências de custódia para a atuação pelo desencarceramento, que passou a receber muito mais atenção e esforço. A SDDH sintetiza dizendo que as audiências são uma pauta importante, mas não prioritária em relação à Agenda pelo Desencarceramento.

Além disso, tal como menciona o CFNTX, com o aumento dos massacres ocorridos em unidades prisionais nos últimos anos, bem como com a aceleração de propostas repressivas ou que agravariam a situação do sistema penal – como a privatização de unidades, dentre outras medidas –, as organizações têm se

dedicado a, por um lado, conter tais medidas e, por outro, radicalizar a luta pela via da pauta do desencarceramento.

É NOTÁVEL A GUINADA DO INTERESSE DAS ORGANIZAÇÕES DA PAUTA DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA PARA A ATUAÇÃO PELO DESENCARCERAMENTO, QUE PASSOU A RECEBER MUITO MAIS ATENÇÃO E ESFORÇO

Ainda, a Criola aponta que o esvaziamento da ação política sobre as audiências de custódia também se deve à percepção das organizações a respeito do mecanismo de cooptação de medidas que tentem amortecer os impactos do sistema penal, sem gerar qualquer tipo de impacto mais estrutural. Trata-se de instrumentos perversos que se voltam, ao fim e ao cabo, para a alimentação e a renovação do próprio sistema de justiça criminal e de seu caráter punitivo, e não para seu enfrentamento.

Ademais, é de se notar que as audiências de custódia seguem sendo uma agenda importante para organizações com mais estrutura e que atuam no campo há mais tempo; já para aquelas com

menos tempo de atuação e menos estrutura institucional, essa não é uma pauta que oriente suas ações. Esse segundo grupo parece concentrar seus esforços em atividades de caráter mais militante, e não tanto de incidência institucional – como exigem pautas como a das audiências de custódia.

Divulgação do trabalho e incidência no debate público

Um aspecto que ganhou maior relevância no segundo ciclo de apoios é a comunicação, quando as organizações puseram em prática ações que visavam atingir públicos diversos, sensibilizar a sociedade em geral e, também, setores específicos que atuam no tema, dialogar sobre temas prementes no período eleitoral, dentre outras iniciativas. Esse movimento – em grande medida mobilizado pela percepção de que o cenário é conservador e inóspito para a defesa de direitos humanos – requeria inovação e criatividade na comunicação.

O Sou da Paz relata que a experiência com a área de comunicação nesse projeto proporcionou diversos testes de linguagens novas, produções inovadoras e formas de interagir nas redes sociais, a partir de reuniões internas e o desenho de estratégias para as redes sociais. Essa experiência implicou em acúmulo de conhecimento que está sendo levado para todos os projetos da organização. A equipe, desde então, passou a utilizar formulários com tópicos como objetivo, público-alvo, conteúdo, riscos etc., que favorecem o desenho do material e da

estratégia de comunicação. Esse dado aponta para a perenidade do acúmulo que um projeto pode proporcionar internamente para as organizações.

Várias organizações apoiadas mencionam a interlocução com o Fundo Brasil como disparadora de uma maior atenção com a questão da comunicação. É o caso do IDDD, que, a partir desse diálogo e do próprio desenvolvimento do projeto, desenvolveu cartões-postais com frases de mulheres presas que foram enviados para juízes, como forma de sensibilizá-los para sua realidade. O IDDD ressalta, ainda, a importância de que haja liberdade para que as organizações construam o material e as ações de comunicação a partir do próprio desdobramento do projeto, ou seja, a partir do que o trabalho em si proporcionou em termos de dados, informações e material, como foi o caso de um mini-documentário¹⁶ e da coletiva de imprensa que foram realizados.

Uma mudança na estratégia de comunicação também foi fruto da interlocução da Rede Justiça Criminal com o Fundo Brasil, redirecionando por completo o viés do trabalho de comunicação previsto inicialmente no projeto, a fim de engajar a participação pública.

¹⁶ Disponível em: <http://www.iddd.org.br/index.php/idd-lanca-documentario-e-relatorio-do-projeto-maes-livres/>

Exemplo da tentativa das organizações de experimentar linguagens diversas para acessar públicos diversos, sem vínculo com pautas relacionadas aos direitos humanos, ampliando assim o debate sobre desencarceramento é a animação elaborada pela Justiça Global. A Rede de Comunidades também buscou linguagens mais adequadas para os objetivos do projeto, preparando vídeos curtos que pudessem circular facilmente nas redes sociais, simultaneamente a documentos audiovisuais mais longos que possam ser utilizados em atividades diversas, como debates em espaços universitários e junto a ativistas. Na avaliação da própria organização, houve um salto da comunicação em termos de formatos utilizados. Muitas dessas ações são avaliadas positivamente pelas organizações e houve a percepção de que os debates sobre encarceramento em massa no Brasil ganharam amplitude significativa.

Outro aspecto mencionado como avanço em termos de comunicação pelas organizações é o crescimento de suas redes na internet, alcançando assim mais pessoas, um indicador positivo sobre as ações adotadas. É o caso do ITTC, cujos números relativos ao alcance de suas postagens e seus materiais divulgados na internet subiram enormemente. Isso foi possível graças à construção de um plano de comunicação, bem como de uma equipe voltada a

esse trabalho de pensar o que, como e quando divulgar cada material ou veicular manifestações públicas. Parte do trabalho é também buscar a publicação de artigos, como no caso da produção periódica de textos que o Instituto publica em um site especializado em temas relacionados a justiça criminal e direitos humanos pautando e qualificando o debate público. Em diálogo com o Fundo Brasil, a Rede Justiça Criminal também constituiu uma equipe que se dedica ao trabalho de comunicação. Apesar de esse já ter sido um passo significativo, a organização ainda vê muita possibilidade de crescimento nessa área.

De maneira análoga, a SDDH relata que a área de comunicação não era uma prioridade para a organização, mas que o projeto trouxe a percepção da importância de divulgar as atividades e ações do projeto. Assim como várias outras organizações, a SDDH pôde contratar uma jornalista dedicada a cuidar especificamente de aspectos relacionados à comunicação, que avançou bastante – inclusive de maneira articulada com outras organizações – e hoje está mais fortalecida, ainda que possa progredir bem mais no futuro.

O IDDH também conta que, através da contratação de uma profissional da área de comunicação, foi possível dar um salto nesse campo, produzindo matérias em uma emissora de televisão de Joinville,

materiais informativos para o site, material para redes sociais, documentário e hotsite que, de outra maneira, não teriam sido possíveis. Essa experiência trouxe o aprendizado da necessidade de ter profissionais qualificados para atuar nesse ponto, ainda que seja uma contratação terceirizada.

Também o Veredas contratou um comunicador para criar uma linguagem específica sobre o objeto de trabalho da organização, comunicando os resultados do projeto. Havia a preocupação de que o trabalho repercutisse no próprio DF, o que de fato se concretizou. Além disso, o Veredas menciona a importância da interlocução com outras organizações que, a partir de experiências prévias, lhes sugeriram a não criação de uma plataforma específica para os resultados do projeto, pois essa página, com o tempo, perde visibilidade e dificilmente é acessada por pessoas interessadas no assunto. Ou seja, além de um profissional da comunicação, o projeto também favoreceu a troca de acúmulos entre organizações mais e menos experientes.

Algumas organizações puderam organizar de maneira mais efetiva e ágil o atendimento a demandas da imprensa e pesquisadores que as procuram, o

que tem um impacto na qualidade e na quantidade da informação difundida. Exemplo disso é o *media training* realizado pelo ITTC para preparar as pesquisadoras da equipe para conceder entrevistas. De outra parte, o aumento das demandas de jornalistas por entrevistas e reportagens indica o reconhecimento do trabalho de algumas organizações como referência nas temáticas relacionadas a justiça criminal.

As ações de comunicação também foram estratégicas, da perspectiva das organizações, para dar visibilidade aos achados das pesquisas realizadas e difundir o conhecimento produzido no âmbito dos projetos. Tais dados e informações são importantes para alimentar e qualificar o debate público e incidir politicamente. Tal é o caso da articulação feita pela Pastoral Carcerária junto a veículos da imprensa para difundir artigos de opinião¹⁸, por exemplo, bem como a criação de seções específicas em sua página na internet para reunir vídeos e outros materiais produzidos a partir das visitas aos estados do Amazonas¹⁹ e do Ceará²⁰. Também é o caso do Sou da Paz que, através de suas redes sociais, ampliou o alcance de sua pesquisa “Vale a Pena”²¹ utilizando charges, casos reais, memes e dados

¹⁸ Ver em: <https://ponte.org/tag/pastoral-carceraria/>

¹⁹ Ver em: <https://carceraria.org.br/combate-e-prevencao-a-tortura/massacre-em-manaus-relatos-e-historias>

²⁰ Ver em: <https://carceraria.org.br/combate-e-prevencao-a-tortura/pastoral-nos-estados-ceara-e-o-aumento-da-militarizacao-nas-prisoas>

²¹ Relatório da pesquisa disponível em: <http://soudapaz.org/o-que-fazemos/conhecer/pesquisas/sistema-de-justica-criminal/pri-sao-provisoria/?show=documentos#1739>

comparativos, em linguagem de fácil comunicação. Ou, ainda, da campanha #EleiçõesSemTruque²² realizada pela Rede Justiça Criminal, através da qual foi convidada a participar de discussões em diversos espaços.

Outras estratégias de comunicação foram utilizadas no decorrer dos projetos, tais como: a divulgação de notas públicas e técnica; a elaboração e distribuição de material pedagógico para profissionais do sistema penitenciário; eventos públicos; cartilhas; o apoio de figuras públicas que ajudaram a projetar as ações realizadas; e exposição.

A visibilidade de violações serviu, ainda, como inibidor de novas práticas violentas no sistema prisional, de acordo com a percepção do CFNTX, apesar de não haver dados a este respeito. É interessante notar como a comunicação passou a ser um aspecto com o qual as organizações se preocupam, ainda que não tenham conseguido ou podido avançar muito em relação a esse eixo de trabalho. Por exemplo, o Coletivo Antônia Flor não pôde progredir tanto quanto gostaria – por limitações financeiras, sobretudo – mas entende que o processo de discussão sobre a área de comunicação trouxe amadurecimento à organização, que planeja outras ações

com parceiros no futuro. O NAJUP, por sua vez, tem a percepção de que a organização comunicou pouco perto do trabalho realizado no decorrer do projeto, o que tem servido de acúmulo para trabalhos futuros. Há uma discussão interna e também junto com parceiros sobre como dar mais visibilidade e pautar os debates relacionados à sua atuação.

Assim, observa-se que, em função de um contexto que exige formas mais qualificadas de diálogo público sobre temáticas de direitos humanos e provocadas pelo Fundo Brasil que lhes instou a refletir sobre essa questão, a comunicação passou a ser objeto de mais atenção e mais investimento por parte das organizações. Esse incremento trouxe produções criativas, e que já começaram a mostrar resultados – ainda que muito difíceis de serem mensurados. No caso das organizações que encontraram mais dificuldade em produzir materiais inovadores, o fato de as estratégias de comunicação terem passado a fazer parte de seus debates internos já é em si significativo, ainda mais considerando que elas apontam caminhos que gostariam de percorrer em projetos futuros a fim de apresentar de maneira mais interessante seu trabalho à sociedade de maneira geral.

²² Ver em: <https://redejusticacriminal.org/eleicoessemtruque/>

Engajamento com o poder público

O contato com órgãos do poder público é avaliado positivamente pelas organizações apoiadas por ter permitido, por um lado, conhecer melhor o funcionamento de tais instituições e, por outro, por poder incidir em seu trabalho.

A manutenção de canais abertos com representantes do sistema de justiça também foi percebida por organizações como o IDDD, Sou da Paz e Veredas como uma medida importante para alcançar resultados interessantes com o trabalho, através do diálogo e da sensibilização dos atores, bem como para qualificar as informações obtidas e, conseqüentemente, o trabalho realizado pela organização. No caso do DF, o defensor público responsável pelas audiências de custódia incorporou dados e argumentos produzidos pelo Instituto Veredas no decorrer do projeto. Para o Sou da Paz, o contato com juízes através do Conselho Nacional de Justiça, por exemplo, foi muito produtivo pela possibilidade de desestabilizar premissas dos julgadores que contribuía para decisões pela manutenção da prisão provisória. Esses canais podem ser mantidos e aproveitados em desdobramentos

dos trabalhos das organizações.

Duas das organizações – a Justiça Global e o IDDD – ressaltam a relevância de parcerias com órgãos do poder público como o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro e a Defensoria Pública de São Paulo. Tais parcerias foram importantes como forma de fortalecer-se mutuamente, permitindo trocas de informações e acesso a dados processuais.

Atuando na questão das audiências de custódia, a SMDH pôde realizar uma rodada de conversa com atores do sistema de justiça, de modo que eles ficaram mais atentos às diretrizes das audiências e mudaram determinados procedimentos. A percepção de ser monitorado, nesses casos, parece ter levado a uma qualificação das audiências de custódia, aproximando-as de sua finalidade desejada.

Ainda, o contato com representantes do poder público permitiu dar visibilidade a temas pouco debatidos, como a questão de indígenas encarcerados, o que foi feito através de audiência pública realizada pelo NAJUP na Câmara Federal.

Ademais, em alguns casos, como o do Somos, as organizações passaram a fazer parte de órgãos estatais como o Comitê Nacional de Prevenção e

Combate à Tortura, o que representa um desdobramento para além do diálogo. Passou-se a ter um assento como

serviços do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social, buscando assegurar atendimento às famílias no sistema público.

NO CASO DA AMPARAR, FAMILIARES DE PESSOAS PRESAS MANTÉM UMA RELAÇÃO PRÓXIMA COM O NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO, O QUE PERMITE QUE AS FAMÍLIAS ENCAMINHEM SUAS DEMANDAS JURÍDICAS

representante da sociedade civil em um espaço colegiado, compartilhado com o poder público. Em outros casos, como o relatado pelo Veredas, formou-se uma rede local que rene a sociedade civil e membros do judiciário, executivo e legislativo em torno do tema.

No caso da Amparar, familiares de pessoas presas mantêm uma relação próxima com o Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública de São Paulo, o que permite que as famílias encaminhem suas demandas jurídicas. Além disso, demandas psicossociais são encaminhadas a

Dificuldades enfrentadas

Ao longo dos anos de apoio, as organizações enfrentaram diversas dificuldades, tanto em relação ao próprio campo da justiça criminal, quanto institucionais e, ainda, relativas ao contexto sociopolítico em que os trabalhos se desenvolveram.

É notável que as dificuldades mais recorrentes estejam relacionadas ao acesso a dados, informações e ao próprio espaço das unidades prisionais, bem como às fragilidades institucionais das próprias organizações, em função da escassez de recursos para a atuação na área de justiça criminal. Além disso, o agravamento do contexto sociopolítico implicou em severas dificuldades para os projetos realizados, que seguirão constituindo um enorme desafio para as organizações no período futuro. A seguir, veremos com mais detalhes quais foram os empecilhos enfrentados.

Restrições e impedimentos para obter dados, informações e acessar espaços prisionais

Várias organizações apoiadas relataram, tanto no primeiro quanto no segundo ciclo de financiamento, diversas dificuldades relacionadas ao acesso e à transparência institucionais, seja para

entrar nas unidades prisionais, seja para acessar documentos e informações – notadamente em relação ao poder judiciário. Algumas organizações, como a RENFA, relatam sensível piora no período próximo às eleições de 2018. Outras, como o ITTC, perceberam um fechamento maior do judiciário no segundo ciclo de apoio, iniciado em 2017, em comparação com o período anterior.

Entre 2014 e 2016, as organizações enfrentaram longos meses para acessar peças processuais, obter autorização das secretarias responsáveis para realizar entrevistas com pessoas presas, acessar dados que estão sob custódia de empresas ou órgãos terceirizados, obter autorização do Tribunal de Justiça ou da Defensoria Pública para acessar informações. As informações, quando acessadas, muitas vezes eram confusas ou falhas.

Em parte, esses impedimentos foram superados através de articulações diretas com servidores que facilitaram o acesso. A negativa institucional e a necessidade de recorrer a caminhos pessoais é extremamente preocupante do ponto de vista da transparência e da democratização do acesso a informações relativas a esse campo, marcado por ser obscuro.

Outra dificuldade diz respeito ao espaço onde eram realizadas as atividades

de atendimento jurídico dentro da unidade prisional: quando não garantiam condições minimamente adequadas – por exemplo, com a realização de mais de uma entrevista na mesma sala ou a porta ficando aberta e permitindo que agentes penitenciários ouvissem o que era dito –, o sigilo da conversa e a confiança da pessoa presa em seu interlocutor restavam prejudicados.

Já no período de 2017 a 2019, algumas organizações não puderam realizar oficinas, entrevistas ou coleta de imagens no interior das unidades prisionais; suas solicitações foram negadas por parte das direções ou secretarias responsáveis pelo sistema prisional. No caso de São Paulo, especificamente, logo após uma rebelião ocorrida em abril de 2018, as organizações de direitos humanos ficaram impedidas de realizar visitas nas unidades prisionais de todo o estado. Mais adiante, as visitas religiosas, por exemplo, foram retomadas, mas restritas à chamada “gaiola”, espaço cercado por grades que antecede os pátios e raios onde ficam agentes penitenciários, limitando e prejudicando sobremaneira o contato com as pessoas presas. Também no Pará a ocorrência de rebeliões foi utilizada como justificativa para impedir o acesso das organizações nas unidades prisionais. Na Bahia, por sua vez, após a realização de denúncias, a AATR foi impedida de realizar atividades dentro da unidade prisional.

Mesmo quando a solicitação de acesso era autorizada, houve casos em que as pessoas tinham que esperar por um longo período na porta da unidade para que sua entrada fosse efetivamente permitida ou que os funcionários permanecessem durante todo o período da atividade expressando seu desagrado.

Além disso, houve casos em que membros da organização tiveram sua autorização de visita a unidades prisionais em São Paulo retiradas como retaliação pela divulgação do relatório relativo ao período anterior de apoio, além de serem alvo de declarações hostis e desqualificadoras.

Tribunais de Justiça estaduais também impediram que organizações acompanhassem audiências de custódia *in loco*. Ainda, quando autorizada, a organização notou, em alguns casos, resistência de juízes com sua presença bem como com o fornecimento de cópias dos processos. Também Tribunais de Justiça alegaram que informações solicitadas não estavam disponíveis.

Os pedidos de dados e informações relativos a processos também tardaram meses para serem fornecidos para as organizações em alguns casos, o que atrasou o andamento dos projetos. Houve situações em que os documentos demoraram a ser fornecidos e, quando o foram, eram manuscritos, o que

também prejudicou sua análise.

Assim como no período anterior, parte dos impedimentos pôde ser contornado através de articulações diretas com servidores que auxiliaram, de solicitações via Lei de Acesso à Informação ou ainda através de parcerias com outros órgãos públicos que forneceram os dados. Entretanto, em diversos casos, as organizações definitivamente não puderam acessar os espaços prisionais ou as informações judiciais.

Preocupações com sustentabilidade

Frequentemente, as organizações mencionam preocupação com a sustentabilidade de suas ações e, ainda mais, com a própria continuidade do funcionamento básico de suas atividades, que dependem substancialmente, senão integralmente, de apoios como o do Fundo Brasil. Os problemas incluem a manutenção do espaço físico, a formalização burocrática exigida para sua atuação, o seu tamanho diminuto em termos de recursos humanos frente aos problemas enfrentados, a instabilidade dos financiamentos, a extrema dependência de apoios de fundos através da realização de projetos e dificuldades de deslocamento para áreas mais distantes onde estão localizadas as unidades prisionais ou para áreas de risco.

Além disso, há dificuldade em garantir a permanência de integrantes nas organizações como consequência da instabilidade dos financiamentos que prejudicam ou fragilizam os vínculos de contratação, dos impactos emocionais decorrentes do tema trabalhado, da estigmatização e outros impactos vividos por egressos e familiares de pessoas presas, que relutam em atuar nessa área por conta da exposição pública e da possibilidade de sofrer ameaças em decorrência da atuação política.

Ainda que algumas das organizações tenham conseguido apoios diversos ao Fundo Brasil, a regra foi a dificuldade sentida para desdobrar seu trabalho em recursos provenientes de outras fontes, nacional e internacionalmente falando. Assim, apesar de o projeto ter propiciado o aumento e a consolidação de articulações políticas, isso não implicou em novas fontes de recurso.

Apesar de os projetos terem propiciado diversas parcerias novas para as organizações, em raros casos isso se reverteu em fontes de financiamento, pois são raros os financiadores que apoiam o tema da justiça criminal no Brasil. Por mais que as organizações tenham um histórico sólido de atuação no campo de justiça criminal e em áreas afins, a institucionalidade ainda é um grande desafio enfrentado por elas, o que reforça a necessidade premente de

apoios que favoreçam a manutenção da estrutura institucional básica.

Contexto político

No primeiro ciclo de apoio, as organizações já estavam atentas ao agravamento do cenário político geral e ao recrudescimento de políticas relacionadas ao campo da justiça criminal. Mas foi a partir de 2017 que o contexto político surge como um grande fator dificultador do trabalho. A guinada conservadora implicou na necessidade de maior cuidado e refinamento na definição de estratégias de atuação junto ao Congresso Nacional, a fim de minimizar danos ou barrar propostas legislativas que aprofundem políticas encarceradoras e repressivas – tais como o “Pacote Anticrime”, redução da maioria penal ou aumento do tempo de internação de adolescentes e a criminalização de movimentos sociais –, bem como na litigância estratégica.

O cenário geral trouxe implicações também em órgãos como o Tribunal de Justiça de alguns estados, com a eleição de presidentes e juízes responsáveis pelas audiências de custódia (AC) mais conservadores e pouco afins com a proposta de trabalho das organizações, reduzindo, inclusive, o índice de soltura nas audiências de custódia.

A sensibilização e a mobilização da

sociedade em geral para as pautas vinculadas ao projeto foram percebidas como mais desafiadoras também em função do contexto político, exigindo que as organizações repensassem suas estratégias de comunicação.

Por fim, as várias formas de violência decorrentes do cenário político implicaram em novas demandas para as organizações, que tiveram que conciliá-las com as atividades previstas originalmente no projeto, sobrecarregando as equipes. É o caso, principalmente, de organizações que atuam no Rio de Janeiro – ainda mais depois do assassinato da vereadora Marielle Franco e da intervenção militar federal –, como a Justiça Global, e em territórios onde há conflitos diretos mais intensos, como na região norte do país. Ademais, as organizações precisaram dedicar-se mais ao fortalecimento coletivo junto a outros grupos e movimentos a fim de tentar barrar ou minimizar o processo de retirada de direitos.

Represálias e ameaças

Um desdobramento da conjuntura político-social do país é o aumento de ameaças a organizações da sociedade civil, sobretudo aquelas relacionadas ao campo dos direitos humanos. Membros de algumas organizações apoiadas passaram por situações de

ameaças públicas e hostilizações, tendo seu trabalho ofendido e prejudicado. Também há casos ainda mais graves de ameaças recebidas através de aplicativos de celular, que mencionavam ataques a tiros contra membros da organização. Foi necessário, nesses casos, rever horários e locais de encontros, bem como estratégias de segurança pessoal e coletiva, adotando falas mais institucionais, evitando exposição pessoal e individual. Há, entre as organizações, a preocupação com a saúde psicológica de seus membros, em função dessas ameaças e riscos.

Por se tratar de uma pauta extremamente sensível – a justiça criminal –, não é de hoje que os defensores de direitos humanos que trabalham nas organizações apoiadas enfrentam risco em relação à sua segurança, tendo suas casas invadidas, suas vidas ameaçadas. Por exemplo, há pessoas que já buscaram há tempos residências consideradas mais seguras em função de ameaças recebidas ao longo de sua trajetória profissional. Por outro lado, há a percepção de que essas e outras formas de ameaça vêm se intensificando, como é o caso de solicitações de prestação de contas de projetos antigos, já finalizados, sem qualquer justificativa razoável, por parte de instâncias do poder público. O risco de tentativa de criminalização ou inviabilização do trabalho por motivos financeiros é algo que causa alerta

principalmente para as organizações de trajetória mais antiga, que já receberam diversas fontes de financiamento, incluindo parcerias com o poder público.

Em outros casos, as organizações passaram por tentativas de invasão nas suas páginas na internet, em seu e-mail e em redes sociais. Houve situações em que o ataque se concretizou, vulnerabilizando informações internas da organização e causando danos aos equipamentos – e, portanto, ao trabalho – da organização. Ainda, algumas organizações mudaram de sede, buscando locais considerados mais seguros tanto para as pessoas que lá trabalham, quanto para a informação que manejam.

Também houve casos de ameaças veladas durante as visitas a unidades prisionais, em decorrência de denúncias realizadas pelas organizações. Foi necessário rever as formas de reportar as violações observadas, de modo a preservar os defensores de direitos humanos.

Além disso, algumas organizações relataram a existência de represálias no trabalho cotidiano, não necessariamente vinculada ao contexto, mas inerente ao tema delicado com o qual lidam. É o caso de represálias e ameaças sofridas por organizações que visitam regularmente o sistema prisional e

de ameaças sofridas pelas próprias pessoas presas e seus familiares que denunciam as violações sofridas. Para evitar qualquer situação mais grave, a identidade das pessoas foi preservada em materiais audiovisuais, a fim de não pôr em risco parceiros dos projetos.

Também foram adotados meios de comunicação considerados mais seguros e buscou-se a articulação com outras organizações, pelo entendimento de que a atuação conjunta fortaleceria e protegeria coletivos, movimentos e organizações. Ademais, em alguns casos, as manifestações de ódio foram levadas a representantes do poder público, que se comprometeram a tomar as providências cabíveis.

O Fundo Brasil organizou encontros que pautaram a questão da segurança das organizações e de defensores de direitos humanos, visando ajudar a mapear riscos, a pensar estratégias comuns e favorecer a sua proteção. Importante mencionar que organizações da região Norte relatam que a realidade vivida por elas é muito diferente do resto do país, e que estratégias e ferramentas desenvolvidas em outros locais não são eficazes, de modo que a dificuldade com a segurança implica na necessidade de avançar no debate e na criação de estratégias comuns e específicas de proteção das pessoas e das organizações defensoras de direitos humanos.

Atualidade

As organizações apoiadas observam expressivas mudanças na conjuntura ao final dos projetos, em comparação com o momento em que iniciaram os trabalhos. Mesmo aquelas que foram apoiadas a partir de 2017 observam modificações significativas no curto período de dois anos.

As organizações ressaltam que a alteração conjuntural é fruto de um processo com múltiplos fatores, mas que ganhou mais força no período eleitoral de 2018 e se consolidou com as eleições de Jair Bolsonaro para a presidência da República e de outros representantes de setores conservadores nos âmbitos executivo e legislativo. Tais figuras políticas são fortemente amparadas por setores – organizados ou não – da sociedade civil que, de maneira mais ousada, fazem avançar medidas repressivas e que desrespeitam os direitos humanos. Há, da perspectiva das organizações, uma autorização para exercitar seu potencial repressivo, discriminador e torturador – tal como refere a SMDH.

Simultaneamente aos massacres que ocorreram no sistema prisional do país, houve um reforço discursivo e na prática da lógica militarizada, repressiva e que valoriza o encarceramento em massa. Como aponta o Coletivo Antônia Flor,

as pessoas que atuam no campo da justiça criminal vêm apontando essa problemática, mas sem conseguir provocar alterações substanciais ou mudanças de rumo. Pelo contrário, vê-se o reforço de políticas que pioram ainda mais a situação do sistema prisional.

Exemplo disso é o pacote de leis denominado “Anticrime” apresentado pelo ministro da justiça Sérgio Moro e recentemente aprovado pelo Congresso, que endurece a legislação relativa ao âmbito penal e, de acordo com as organizações, trará péssimas consequências para as pessoas presas, com danos ainda maiores para elas e para a sociedade de forma geral.

O Coletivo Antônia Flor resalta ainda o lugar do judiciário e do Ministério Público, que, por seu papel central no processo de encarceramento em massa, representam um grande desafio para a atuação das organizações.

A nível local ou regional, a percepção também é de retrocessos, com secretarias de justiça e direitos humanos em alguns estados – como é o caso do Pará – com atuação repressora e sem diálogo com a sociedade civil. Ou, ainda, percebe-se um processo de militarização das cidades, o que implica em insegurança para a atuação de ativistas de direitos humanos. A atuação das organizações, nesse sentido, se vê

bastante prejudicada e fragilizada.

Organizações do Rio de Janeiro observam um maior fechamento do sistema prisional fluminense, sobretudo no decorrer do último ano, seja para a realização de visitas, seja para dialogar com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Ademais, destacam falas públicas do governador do estado, Wilson Witzel, a respeito de ações policiais, legitimando a execução sumária em territórios pobres, bem como propostas que trariam graves consequências para as pessoas custodiadas no sistema prisional.

Como aponta o grupo Eu Sou Eu, a conjuntura demanda criatividade das organizações para lidar com as dificuldades que se colocaram de forma mais patente nos últimos tempos, lançando mão de estratégias que possam responder de maneira mais adequada à disputa política nessa atual configuração.

Retrocessos e ameaças a direitos garantidos

Uma das preocupações das organizações sobre o contexto diz respeito à possibilidade de ocorrerem retrocessos no campo da justiça criminal, inclusive em relação ao que seriam conquistas recentes, como as audiências de custódia.

Como refere a Justiça Global, se anteriormente as organizações vislumbravam ações para avançar na garantia de direitos humanos, atualmente a atuação está muito mais voltada para frear retrocessos. Trata-se de uma mudança no campo que implica em alterações na atuação estratégica. Para o IDDD, esse contexto pede reação diante de propostas nocivas. O ITTC, nessa mesma direção, aponta a necessidade de que as organizações intensifiquem ainda mais suas atividades de advocacy no legislativo, dando continuidade ao trabalho crescente, no decorrer dos últimos anos, de incidência junto ao poder público.

A Rede Justiça Criminal pondera que os defensores de direitos humanos sempre estiveram em uma posição contramajoritária, e que as dificuldades sempre estiveram colocadas. Apesar de anteriormente ter havido avanços – como a política de prevenção e combate à tortura, a proibição da revista vexatória, a implementação das audiências de custódia etc. – tais conquistas não foram fáceis. O trabalho já era e segue sendo iminentemente de barrar retrocessos. Há que se reconhecer, no entanto, que não há mais espaço para a proposição de avanços – inclusive pelo risco de as propostas serem distorcidas no decorrer da tramitação legislativa, por exemplo –, bem como o ritmo em que propostas

e políticas conservadoras avançam aumentou significativamente, sobrecarregando as organizações.

Aumento do debate e aprofundamento sobre pautas específicas

No momento de encerramento do segundo ciclo de apoios, as organizações avaliam que o campo da justiça criminal cresceu significativamente nos últimos anos, com o conseqüente aumento do debate sobre a questão prisional, tanto por organizações que atuam na área, quanto por outras cujos temas trabalhados dialogam com ela, como o movimento negro e grupos que discutem o genocídio do povo preto.

O debate em torno da noção de desencarceramento é aquele que foi mais ampliado e fortalecido, ganhando uma circulação sólida, como aponta a Rede de Comunidades. Paradoxalmente, a pauta do desencarceramento aumenta ao mesmo tempo em que há a percepção, entre as organizações apoiadas, de que a possibilidade de aceitação de parte da sociedade em relação a ela diminui, justamente em função do contexto repressivo e reacionário. Os espaços de militância, como as Frentes Estaduais pelo Desencarceramento e os Encontros Nacionais pelo Desencarceramento, têm se ampliado, aglutinando mais gente, e expandindo as articulações. As

propostas contidas na Agenda Nacional pelo Desencarceramento também têm sido mais debatidas e ganhado espaço na agenda das organizações, dando uma tonalidade mais combativa para o campo da justiça criminal. Ademais, como menciona a Justiça Global, o surgimento de estratégias do campo conservador que respondem diretamente à ideia de desencarceramento é revelador do avanço dessa pauta no interior do debate sobre justiça criminal.

Outros aspectos do campo da justiça criminal ganharam destaque e aprofundamento, como é o caso da questão do encarceramento feminino, sobre a qual se debruçaram várias organizações, contribuindo com a compreensão das especificidades do aprisionamento no caso de mulheres, conforme já mencionado em outras seções dessa sistematização. Para a Criola, o projeto permitiu pensar sobre vulnerabilidades específicas das mulheres, considerando efeitos que se estendem para muito além do momento do cárcere, num processo de continuidade para a fase posterior ao encarceramento. O diálogo com outras organizações permitiu à Criola compreender, portanto, o sistema como voltado a encarcerar corpos de mulheres negras.

O IDDD, apoiado pelo Fundo Brasil desde 2014, aponta que alguns temas

não recebiam a devida atenção, como o racismo, que passou a ser pautado com mais força a partir da diversificação do apoio do Fundo Brasil. Para a organização, esse avanço é fruto da ação do Fundo Brasil, que provoca mudanças no campo através dos apoios. Apesar disso, algumas organizações, como a Criola, apontam que esse debate – especialmente em relação ao papel do racismo no caso do encarceramento feminino – ainda é incipiente e precisa ser melhor trabalhado e compreendido.

Outras organizações, como o Veredas, têm a percepção de que os apoios favoreceram a articulação entre atores que estavam pulverizados, tanto na sociedade civil, como também no poder público. Esse processo se deu em âmbito estadual, mas também entre estados, em uma rede colaborativa de aprendizado, compartilhamento de experiências e estratégias e de ações conjuntas.

Ainda, como fruto da diversificação de temáticas trabalhadas pelas organizações, aspectos antes muito incipientes ou invisibilizados começam a ganhar um pouco mais de lugar no campo da justiça criminal, como o tema de indígenas encarcerados, que nunca é considerado nos debates sobre a questão racial no funcionamento do sistema prisional. Para o próprio NAJUP que, anteriormente, trabalhava sobretudo a temática territorial, o projeto permitiu

contribuir com a discussão sobre encarceramento indígena, tendo como um dos produtos a publicação, em breve, de um livro a este respeito. Certamente trata-se de uma discussão incipiente, que precisa ser aprofundada; entretanto, já há um mínimo debate colocado a partir de onde se pode avançar.

Intersecções entre temáticas diversas e o sistema de justiça criminal surgem, ainda que em estágio inicial, com mais força nesse segundo ciclo de apoios, e mais notadamente vinculadas a organizações com menos estrutura, indicando que o apoio a elas implicou em uma diversificação no campo e um cruzamento maior entre os diversos temas que atravessam a questão do encarceramento.

Finalmente, algumas organizações relatam demandas por produção e difusão de conhecimento a partir de suas experiências, como Somos a respeito da temática LGBTQIA+QIA+ e orientação sexual, e do Veredas quanto a produtos de tradução de conhecimentos e de síntese de evidências.

Chama a atenção, no entanto, a quase ausência de interlocuções e parcerias com universidades, à exceção do IDDD e por uma articulação ainda em desenvolvimento do NAJUP. Trata-se de uma lacuna difícil de ser compreendida, ainda mais considerando

que, individualmente, parte significativa dos membros das organizações tem vínculos com a academia. Esse é um ponto que poderia ser mais bem explorado em projetos futuros, uma vez que a conexão da sociedade civil organizada com os espaços de reflexão e construção de conhecimento sobre o cárcere pode ser muito potente.

Crescimento da participação de familiares e egressos do sistema prisional na luta contra o encarceramento

As organizações apoiadas – tais como a Pastoral Carcerária e a Justiça Global – apontam que o crescimento da atuação e da incidência de familiares e de egressos em atividades, debates e ações, ocupando um lugar de maior protagonismo, é uma mudança substancial no campo da justiça criminal. A Agenda Nacional pelo Desencarceramento, bem como as Frentes Estaduais pelo Desencarceramento, são espaços importantes que potencializam a participação de tais pessoas. Essa mudança é vista de maneira muito positiva pelas pessoas que militam e atuam na área, uma vez que traz força e potência para a luta, que tem se tornado mais popular e menos restrita a organizações tradicionais de direitos humanos.

Notadamente, organizações compostas por familiares e pessoas egressas do sistema prisional – e apoiadas pelo Fundo Brasil –, como a Amparar, Eu Sou Eu e Rede de Comunidades e Movimentos Contra o Genocídio, aprofundaram sua atuação, se consolidaram no campo da justiça criminal e ampliaram seus debates e suas redes de interlocução, de modo a ocupar e incidir mais nos espaços de discussão sobre o sistema prisional. Além disso, tais organizações atuam junto a seus pares, fortalecendo outros familiares e pessoas egressas, que passaram a militar no campo. A Amparar e a Rede de Comunidades, ainda, oferecem espaços de atendimento psicossocial a egressos e familiares, a fim de fortalecer sua capacidade de resistência e de incidência no campo.

Situação atual do sistema prisional

Apesar de as organizações que trabalham com justiça criminal serem atualmente mais numerosas e estarem mais fortalecidas, se comparado com o momento em que foram iniciados os apoios do Fundo Brasil – 2014 –, a situação do sistema prisional piorou, tanto em termos da quantidade de pessoas presas e das condições de encarceramento, quanto em termos de restrições ao trabalho das organizações.

Diversas organizações, como a Pastoral Carcerária, a SDDH e a Rede

de Comunidades, apontam que o fechamento das unidades prisionais para o monitoramento externo e para atividades de assistência religiosa se acentuou, através de barreiras burocráticas ou administrativas que visam dificultar o trabalho das organizações críticas ao sistema. Ao mesmo tempo, o número de massacres também aumentou, o que, em função das ações repressivas que os governos estaduais e federal costumam implementar, implica em uma intensificação da tortura cotidiana e estrutural sofrida pelas pessoas presas.

Exemplo disso é o caso do Pará, onde a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), atualmente chamada de Força de Cooperação Penitenciária, do governo federal, atua desde julho de 2019, após o massacre de Altamira, que deixou 62 pessoas mortas. Em meados do segundo semestre, vieram à tona denúncias que apontavam para a prática de tortura e outras violações perpetradas por agentes pertencentes ao grupamento federal.

Ainda, os relatos e observações obtidos pela Pastoral Carcerária apontam que há práticas, tecnologias e procedimentos padronizados que estão se reproduzindo nos diversos estados, impulsionados sobretudo pela Força de Cooperação, diminuindo as diferenças entre eles em relação às violações sofridas pelas pessoas presas e por seus familiares.

Especificamente no caso do Rio de Janeiro, a pauta da segurança pública – e, portanto, prisional – é bastante central para o governo de Wilson Witzel que se iniciou em 2019. Há um projeto de verticalização do sistema prisional sendo proposto, bem como um discurso de tolerância zero em relação à chamada criminalidade que encontra muita ressonância na sociedade em geral. Trata-se, assim, de uma disputa mais difícil a ser travada pelas organizações atualmente e no futuro próximo.

Finalmente, projetos de privatização do sistema prisional ganharam força em 2019 em estados como São Paulo e Rio de Janeiro, enfrentando resistência de organizações de direitos humanos e, notadamente, das Frentes Estaduais pelo Desencarceramento que estão organizadas e mobilizadas para se contrapor a tais propostas.

Proteção de militantes e das organizações

Conforme mencionado anteriormente, o tema da segurança aparece frequentemente como uma preocupação das organizações apoiadas pelo Fundo Brasil, sobretudo no contexto posterior às eleições de 2018. As intimidações àquelas pessoas que realizam visitas e inspeções a unidades prisionais se intensificaram, gerando medo inclusive nas pessoas presas. Além disso, há grande receio

de atuar em territórios em que houve incremento da militarização, com risco de criminalização da atuação dos defensores de direitos humanos. Esse temor é mais intenso nos casos de organizações que atuam em territórios pobres ou afastados de grandes centros urbanos, e que portanto sofrem mais assédio de policiais e outros atores com poder político.

Ademais, as organizações ainda temem sofrer algum tipo de invasão relacionada à segurança digital ou das informações e documentos que manejam, bem como riscos de criminalização através de projetos de lei que visem atingir sua atuação.

Além de ser um tema relativamente incipiente, muitas vezes a proteção demanda apoio financeiro e tecnológico, o que as organizações têm dificuldade em conseguir. Entretanto, o tema da segurança tem preocupado e mobilizado os coletivos, movimentos e instituições, que estão mais em alerta e buscando estratégias comuns para se proteger.

Próximos passos

A conjuntura amplamente desfavorável para as organizações de direitos humanos, que envolve uma redução dos espaços e possibilidades de atuação bem como condições pioradas do sistema de justiça criminal, implicam, na visão de certas organizações, na necessidade de

que se repense as formas e estratégias de trabalho. Como menciona o ISER, a maneira como as organizações atuavam já não é capaz de responder ao contexto e aos desafios atualmente colocados. Assim, há necessidade de que as organizações possam dedicar-se a refletir sobre suas práticas, intercambiando análises, estratégias e experiências com parceiros, a fim de fortalecer uma atuação conjunta e amadurecida.

Nesse sentido, diversas organizações apontam o potencial da articulação e do trabalho em rede, isto é, que os trabalhos até então realizados mostram que as ações coordenadas são capazes de produzir maior impacto no campo. De acordo com a Pastoral Carcerária, por exemplo, o fortalecimento de organizações locais, de familiares e de egressos do sistema prisional leva a formas mais efetivas de combater a tortura e de incidir no sistema de justiça criminal.

A SMDH aponta a necessidade de o trabalho em rede envolver tanto a sociedade civil quanto aliados no campo institucional, que possam conjuntamente articular estratégias e ações que façam frente ao avanço conservador.

Ainda, o trabalho desenvolvido pelas organizações apoiadas incide sobre o trabalho de movimentos, coletivos e grupos menores, que não têm acesso

a fontes de financiamento. Assim, o fortalecimento da rede e da articulação entre organizações se dá também a partir do vetor financeiro, uma vez que os recursos disponibilizados favorecem a realização de diversas atividades que têm impacto nesses grupos menores, ainda que de forma indireta, numa espécie de guarda-chuva, como mencionou a SDDH.

Uma maior articulação envolve, também, o aprofundamento dos debates sobre os pontos da Agenda Nacional pelo Desencarceramento, avançando no acúmulo coletivo. Se, em um primeiro momento – como aponta a Justiça Global – investiu-se muito na diversificação e na ampliação do alcance das organizações envolvidas com a Agenda, agora seria o momento de aprofundar os debates de forma coletiva.

Além disso, o Coletivo Antônia Flor, por exemplo, menciona o desafio, na atual conjuntura, de barrar os avanços legislativos e, também, incidir nas instituições do sistema de justiça, como o judiciário e o ministério público, evidenciando questões estruturais que determinam o funcionamento do sistema de justiça criminal, como o racismo e o genocídio da população negra.

Para o ITTC, o contexto atual pede formas renovadas de dialogar com a população em geral, de forma a acessar as pessoas a partir de uma linguagem mais acessível.

Além disso, seria fundamental que as organizações fortalecessem, de maneira recíproca, as pautas umas das outras. Esse ponto também é destacado pelo Eu Sou Eu, que aponta a intersecção entre pautas e agendas como elos entre as organizações de direitos humanos que atuam em diferentes frentes com a questão do sistema prisional. Favorecer essas intersecções seria uma forma de unir forças em um contexto amplamente desfavorável.

O ITTC menciona, ainda, que as organizações possuem grande acúmulo, que deve ser aproveitado e utilizado para embasar ações de advocacy e de proposição de políticas públicas. Ademais, que há grande necessidade de investimento em ações de comunicação, seja junto à população de forma geral, seja junto a operadores do sistema de justiça.

Por fim, organizações como a Justiça Global apontam a necessidade de que a sociedade civil organizada acione o sistema internacional de direitos humanos diretamente e com maior frequência, a fim de buscar espaço e respaldo de organismos internacionais para a luta travada no país.

Considerações finais

Lançar um olhar sobre os projetos a respeito de justiça criminal apoiados pelo Fundo Brasil deixa claro como esse campo de atuação cresceu e se potencializou de 2014 para cá. Não apenas mais organizações passaram a atuar na temática, como também temas transversais ou que ainda não haviam sido explorados puderam ganhar espaço no debate público.

A diversificação permitiu que organizações que atuam em regiões geralmente invisibilizadas ou com estrutura institucional mais frágil pudessem ser fortalecidas, alargando significativamente o debate nacional sobre justiça criminal e lançando luz sobre situações muitas vezes esquecidas.

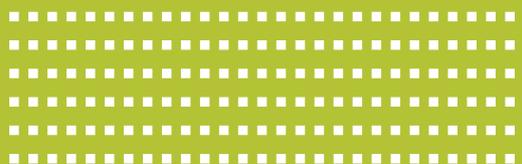
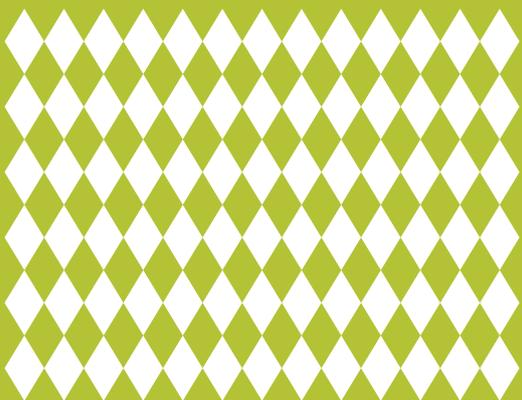
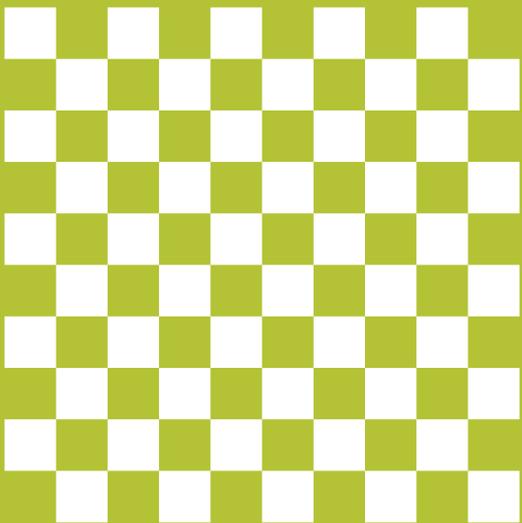
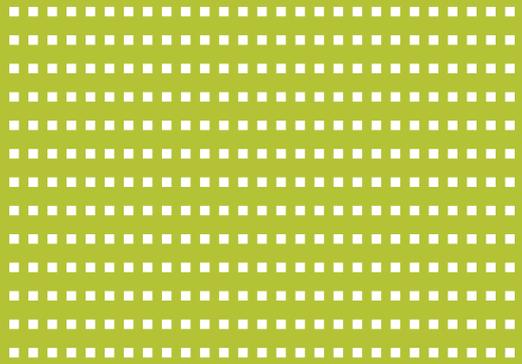
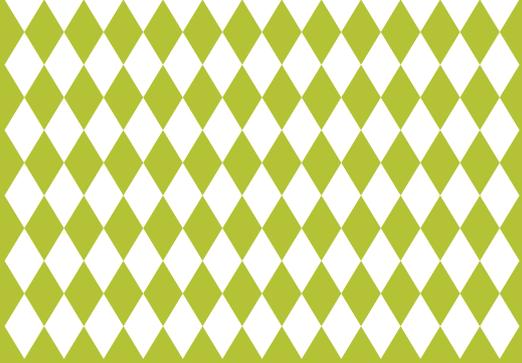
Ainda, sua atuação contribuiu não apenas para o debate local, como também para o fortalecimento de uma rede nacional de organizações, multiplicando olhares e aprofundando o conhecimento sobre o sistema prisional brasileiro. Diversas organizações relatam que o projeto realizado ajudou a inseri-las com mais consistência no campo das organizações que atuam em relação à justiça criminal ou, ainda, que puderam, a partir dessa oportunidade, começar a trabalhar com a temática pela primeira

vez, contribuindo com o campo a partir de suas experiências pregressas em temas como a questão indígena, o racismo e a temática LGBTQIA+QIA+.

As diversas articulações em torno da Agenda pelo Desencarceramento expressam de maneira nítida a proliferação de espaços de articulação, militância e debate decorrentes desse processo de amadurecimento, visando um horizonte radical de abolição do cárcere a partir do acúmulo a respeito das profundas conexões entre a prisão, o racismo, a violência de gênero e outras violações aos direitos humanos. Ainda que haja perspectivas distintas dentro do campo, é para esse caminho que as organizações estão apontando e construindo os próximos passos de sua atuação.

Paradoxalmente, este é um momento bastante repressivo e fechado para perspectivas progressistas, fortemente marcado por ameaças e restrições ao trabalho de defensores de direitos humanos.

É um contexto que, apesar de duro e sofrido, convoca as organizações e as pessoas militantes a resistir com mais força. Por isso, também, é um momento em que as instituições, coletivos, grupos e movimentos devem ser apoiados e fortalecidos, fazendo frente à violência que tem ganhado espaço a passos largos no país.



]-[Fundo Brasil

Fundo Brasil de Direitos Humanos

www.fundobrasil.org.br

